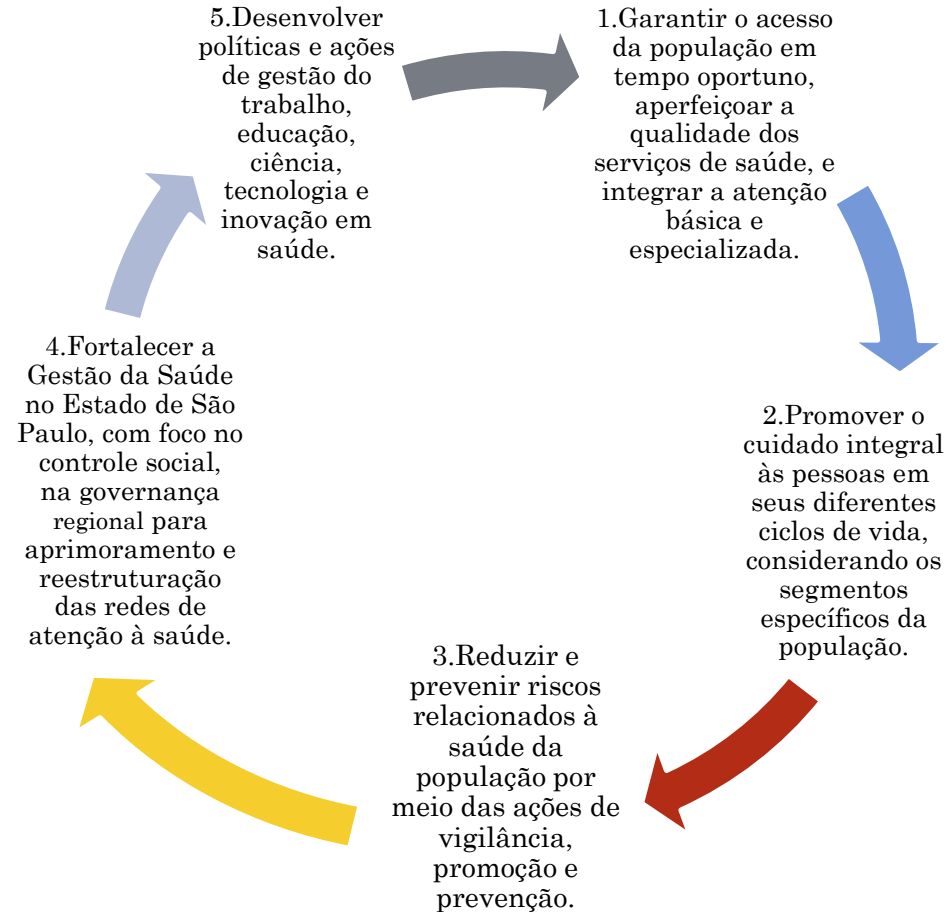


Programação Anual de Saúde (PAS) 2023

Secretaria de
Estado da Saúde
de São Paulo

Diretrizes PES 2020-2023



Diretriz 1

12 Objetivos – 21 metas

Diretriz 2

6 Objetivos – 14 metas

Diretriz 3

4 Objetivos – 26 metas

Diretriz 4

6 Objetivos – 15 metas

Diretriz 5

4 Objetivos – 19 metas

Resumo parcial: 5 diretrizes | 32 objetivos | 95 metas

Sumário

Objetivo, metas e ações COVID-19 ajustadas a partir da PAS 2021.....	3
Ajustes em indicadores e metas PAS 2023.....	4
Diretriz nº 1 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde, e integrar a atenção básica e especializada.....	13
Diretriz nº 2 - Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população.....	28
Diretriz nº 3 – Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.	38
Diretriz nº 4 - Fortalecer a Gestão da Saúde no Estado de São Paulo, com foco na governança regional e no controle social, para aprimoramento das redes de atenção à saúde.....	56
Diretriz nº 5 - Desenvolver políticas e ações de gestão do trabalho, educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde.	65
Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte – previsão 2023	74
ANEXO I - Estrutura do PPA 2020-2023	79

Objetivo, metas e ações COVID-19 ajustadas a partir da PAS 2021

De acordo com o Parecer Conclusivo de 01/10/2020 do Conselho Estadual de Saúde (CES) que aprovou o Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023, há a seguinte ressalva: “O CES entende como fundamental inserir objetivo e metas assistenciais relacionadas às ações de enfrentamento da COVID-19”;

Também a Nota Técnica nº 7/2020 do Ministério da Saúde tratou sobre os ajustes nos Planos de Saúde e na Programação Anual de Saúde para a inclusão de metas e ações relacionadas ao novo quadro epidemiológico da COVID-19;

Em atendimento a estas recomendações, houve a inclusão de um novo objetivo no PES 2020-2023 “Aprimorar a detecção e resposta às emergências em saúde pública”, dentro da diretriz 3. Este novo objetivo contempla 2 metas: executar ações do Plano de Contingência contra a COVID-19 (3.4.1) e alcançar a cobertura vacinal preconizada para a vacinação contra a COVID-19 nos grupos elencados (3.4.2).

Ajustes em indicadores e metas na PAS 2023

Meta	Ajuste aprovado pelo CES a partir da PAS -2022	Ajustes propostos a partir da PAS - 2023
D1.9.1-Identificar e implementar Centros de Referência para confirmação diagnóstica de crianças com má-formação congênita e erros inatos do metabolismo.	Ajuste da meta de 2022 de 2 para 1, pois em 2020 foram implantados 3 centros, 1 Centro a mais que o planejado inicialmente na PAS 2020.	Ajuste da meta de 2023 de 0 para 1.
D2.6.4 Ampliar a oferta de hormonização para pessoas transexuais.	O planejamento do PES 2020/2023 foi estabelecido num momento técnico/político, sem a existência da pandemia da Covid-19. Naquele momento, projetamos metas para um contexto de saúde pública/ coletiva diferente do atual. Assim sendo, já prevendo as consequências em longo prazo para o controle da epidemia, e a reativação do diálogo com os nossos parceiros regionais/municipais para a ampliação de novos serviços de saúde, propomos a redução da Meta estabelecida para 2022, de 14 RRAS com serviço implantado de hormonioterapia, para 11	Solicitação de correção da Meta do Plano (2020-2023) de 17 para 13, pois não foi considerado o valor de base no cálculo. O Centro de Referência e treinamento em DST/Aids já possuía 4 RRAS com serviços oferecendo hormonização para pessoas transexuais em 2019. Ao longo dos 4 anos temos que ampliar 13 RRAS com serviços oferecendo hormonização para pessoas transexuais, até o momento já ampliamos 09. Ajuste da meta de 2023 de 17 para 13.

	RRAS, pois este quantitativo demonstra ser mais factível com a realidade atual.	
D2.6.6 Realizar apoio financeiro aos municípios sede de unidade prisional para atendimento da atenção básica da população privada de liberdade.	Para o ano de 2022, a meta foi aumentada para 43, uma vez que durante o ano de 2020 houve disponibilidade de recursos financeiros, quando então foi possível incluir 5 novos municípios. Desse modo, já iniciamos o ano de 2021 com uma meta superada.	Considerando que em 2022 foi possível ampliar a meta de 38 para 43 municípios, devido ao interesse apresentado pelos gestores municipais de saúde e a destinação de recursos financeiros adicionais pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF), para a PAS 2023, a meta prevista será alcançar 55 municípios sede de unidades prisionais para o desenvolvimento das ações de saúde intramuros, com equipe completa de saúde, ou com ao menos um profissional médico, conforme a Deliberação CIB 62/2012 e, em consonância com o parecer da CGOF quanto a disponibilidade de aporte orçamentário e financeiro para custeio das ações de saúde em Atenção Primária, intramuros, para a População Privada de Liberdade.
D3.1.6 - Ampliar o número de municípios que utilizam o Tratamento Diretamente Observado – TDO para Tuberculose.	O TDO pressupõe que o profissional de saúde veja o paciente ingerir a medicação na unidade de saúde ou na residência. Com a pandemia da COVID-19, essa supervisão das doses administradas está sendo prejudicada devido ao	Diante da redução do número de municípios com novos casos de tuberculose notificados em decorrência da pandemia pela COVID-19, e considerando a previsão de retomada gradual do tratamento supervisionado,

	<p>remanejamento de recursos humanos para o COVID-19, bem como pelo absenteísmo pelo adoecimento do profissional. Não há recomendação pelos órgãos governamentais para o deslocamento tanto do profissional quanto doentes nessa situação pandêmica, tendo como consequência a diminuição do TDO e, portanto, do número de municípios com boa cobertura de TDO. Para o ano de 2022 estimamos que o número de municípios com boa cobertura de TDO seja regularizada. Estamos recomendando que a supervisão seja realizada por outros meios: whatsapp, telefone, telemedicina e aplicativos próprios. Alteração da meta em 2022 de 98 para 92.</p>	<p>a introdução de outros meios de tratamento supervisionado, estima-se que 85 municípios atinjam a meta de 70% dos casos em tratamento supervisionado. Alteração da meta em 2023 de 100 para 85.</p>
<p>D3.1.8 - Elaborar e aprovar o Plano Regional da Rede de Cuidados em IST/AIDS e Hepatites Virais nas Regiões de Saúde.</p>	<p>O planejamento do PES 2020/2023 foi estabelecido num momento técnico/político, sem a existência da pandemia da Covid-19. Naquele momento, projetamos metas para um contexto de saúde pública/ coletiva diferente do atual. Porém com a gravidade da pandemia, não foi possível atingir a Meta estabelecida para 2020. Assim sendo, esperamos que com o retorno gradativo à normalidade nas regiões de</p>	<p>O planejamento do PES 2020/2023 foi estabelecido num momento técnico/político, sem a existência da pandemia da Covid-19. Naquele momento, projetamos metas para um contexto de saúde pública/ coletiva diferente do atual. Porém com a gravidade da pandemia COVID-19 e a impossibilidade de agenda e reuniões presenciais para discussão e elaboração dos Planos regionais da Rede de</p>

	<p>saúde, consigamos ampliar um pouco a meta estabelecida para 2022, de 10 para 11 regiões de saúde com plano da RC elaborado/aprovado. Alteração de 10 para 11 em 2022.</p>	<p>Cuidados, readequamos o processo a nova realidade elaborando uma nova metodologia que no momento está sendo testada na região de saúde Alto vale do paraíba. Com a nova metodologia adequamos a Meta do Plano para 6 regiões de Saúde até 2023. Portanto será uma região em 2022 e 5 regiões em 2023. A nova metodologia foi discutida e elaborada em conjunto com o Programa Estadual de IST/Aids, Programa Estadual de Hepatites Virais e com os Interlocutores Regionais de IST/HIV/Aids e HV. A nova metodologia foi adaptada para o ambiente virtual com simplificação do processo com possibilidade de priorização de etapas do contínuo do cuidado para elaboração do plano de ações regionais da Rede de Cuidados em IST/AIDS e Hepatites Virais nas Regiões de Saúde. Alteração de 10 para 5 em 2023.</p>
<p>D3.1.10- Monitorar e avaliar a resistência aos inseticidas utilizados no controle de vetores em municípios selecionados.</p>	<p>-</p>	<p>Recomposição da atividade, tendo em vista a Lei 17.293 de 15 de outubro de 2020. Ajuste da meta de 25 para 15.</p>

D3.1.11- Assessorar tecnicamente os municípios no enfrentamento das epidemias de arboviroses e nas ações de vigilância e controle	-	Redução da meta para 4000 pelo fato desta atividade já estar implantada nos municípios. O estado acompanhará a infestação por meio da amostragem do levantamento executado pelos municípios. Alteração da meta de 12.000 para 4.000.
D4.1.3-Realizar reformas e adaptações nas unidades hospitalares e ambulatoriais para torná-las acessíveis à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.	Mudança da descrição do indicador para “Percentual de Contratos (para obras/reformas) com intervenção para acessibilidade”. Necessário modificar a descrição da meta, visto que temos obras que não possibilitam intervenções para acessibilidade, exemplo: reforma de telhados, elétrica, hidráulica.	-
D.4.1.7- Atualizar o parque tecnológico de equipamentos médicos das unidades hospitalares e ambulatoriais da administração direta.	Mudança do indicador de “Percentual de atualização de equipamentos do parque tecnológico” para “Percentual de atualização do parque de equipamentos de saúde de acordo com os recursos disponibilizados na LOA (LOA)”. Alteração das metas anuais de 10% para 2,5%, totalizando 10% no quadriênio.	Alteração da meta de 2023 de 10% para 2,5%.
D.4.3.1- Ampliar o percentual de Unidades de Saúde da SES participantes da Política Estadual de Humanização (PEH) com Planos	Aumento da meta de 2022 de 80% para 85% e de 2023 de 85% para 90%.	Aumento da meta de 2023 de 85% para 90%.

de Humanização construídos e validados.		
D4.6.1 Capacitar os Conselhos Municipais de Saúde do estado de São Paulo.	-	O percentual de capacitação já foi cumprido nos anos anteriores. Tendo em vista que os esforços estarão voltados para a realização das etapas da 9ª Conferência Estadual de Saúde, propomos a supressão da Meta D4.6.1.
D4.6.3 Desenvolver estudo para avaliar a viabilidade técnica, jurídica, estrutural, organizacional, orçamentária e financeira de um projeto para a instalação de Conselhos Locais nas unidades sob gestão estadual.	-	Não houve avanços no estudo de viabilidade técnica, jurídica, estrutural, organizacional, orçamentária e financeira para construção de projeto para a instalação de Conselhos Locais nas unidades sob gestão estadual. Em virtude da necessidade de direcionar esforços para a realização das etapas da Conferência Estadual de Saúde e considerando que não há financiamento envolvido para o alcance da Meta, propomos a supressão da Meta D4.6.3.
D5.1.1-Formar Médicos por meio do Programa de Residência Médica para as instituições de saúde.	1. O número total de bolsas financiadas pela SES/SP está entre 6.700 e 6.800 bolsas por ano; este número abrange o total de médicos residentes em curso, sendo que os programas de Residência Médica (RM) duram de 2 a 5 anos, com áreas de atuação que variam de 1 a 2	Alteração da meta de 2023 para 2.500.

anos. Áreas de atuação são programas oferecidos para residentes que já completaram seus programas em especialidades e optam por fazer uma subespecialidade.

2. O número de formandos a cada ano gira em torno de 2.700 e 2.800 residentes; estes são os que completam seus programas; as vagas dos formados são preenchidas em concurso público anual, mantendo o número total de residentes no programa. As novas turmas de residentes iniciam seus programas em 1º de março de cada ano, e os que se formam encerram seus programas em 28 ou 29 de fevereiro de cada ano. Portanto, deve ficar claro que não se formam todos os residentes do programa a cada ano (ex: 6.800).

3. Para 2020 e 2021 o total de residentes em curso foi estimado em 6700 e 6720 respectivamente; não confundir esta previsão com o número de formandos. Este número é estimado, pois quem autoriza novos programas de RM e altera a duração dos já existentes é a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), órgão do Ministério da Educação, sem consulta ao Estado. Portanto, fica impossível prever exatamente quantas

	<p>bolsas o Estado deverá financiar a cada ano. Também o número de formandos pode ficar diferente do estimado, pois ao longo dos programas ocorrem desistências e atrasos na formação por afastamento de residentes por questões pessoais e de saúde que terão que repor seu programa em anos subsequentes, alterando as previsões.</p> <p>Alteração em 2020 de 6.700 para 2.859, em 2021 de 6.720 para 2.876, em 2022 de 6.786 para 2.890 e de 2023 de 6.800 para 2.910. A meta quadrienal do PES será de 11.535 médicos residentes formados no período.</p>	
<p>D5.3.1- Implantar nas unidades próprias da SES sistema informatizado de gestão de pessoas na SES via web.</p>	<p>-</p>	<p>Conforme mencionado no Relatório Anual de Gestão (2021), no período de 26/04/2021 a 16/09/2021, houve a implantação do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos nas Unidades Administrativas da SES, em conformidade com a Resolução SS nº 066 e Portaria CRH nº 01/2021, publicada no DOE de 24/04/2021.</p> <p>Na elaboração do PES foi estipulada a meta para implantação do sistema em 20 (vinte) Unidades, no decorrer do quadriênio, porém, durante o processo, entre aquisição e implantação,</p>

		identificou-se a possibilidade de implantação nas 80 (oitenta) Unidades da SES. Assim, o Sistema está em funcionamento em todas as Unidades próprias da SES, com módulo exclusivo de acesso por parte dos servidores. Desta forma, não há ações a serem apresentadas para o ano de 2023, pois a meta do quadriênio já foi alcançada e superada em 2022.
D5.4.4- Viabilizar nos municípios do Estado agendamento de consultas médicas, exames e procedimentos clínicos por meio do aplicativo Hora Marcada.	-	Meta de 2023 zerada, devido ao programa estar descontinuado na Secretaria do Estado da Saúde, solicitamos zerar a meta atual.
D5.4.5- Realizar Inter consultas de especialidades, por meio do Programa Multisaúde.	-	Meta de 2023 zerada, pois este indicador não reflete resultados possíveis, pelo programa tratar interconsultas e não a pacientes atendidos.
D5.4.7- Realizar análise com formulação de proposta de plano de intervenção em processos estratégicos.	-	Ajuste da meta de 2023 de 1 para 0, pois todos os 5 casos de análise com formulação de proposta de plano de intervenção em processos estratégicos já foram realizados em 2020, não sendo necessária a inserção de novos casos no momento, somente a manutenção do sistema.

Diretriz nº 1 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde, e integrar a atenção básica e especializada.

Objetivo1: Organizar e qualificar o acesso à assistência ambulatorial especializada e hospitalar.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | Diretriz 4 | foco na Regionalização;

ODS: 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.1.1-Otimizar a utilização dos leitos hospitalares gerenciados por Organizações Sociais de Saúde (OSS)	Percentual de hospitais gerenciados por Organizações Sociais de Saúde (OSS) com taxa de ocupação acima de 80%.	70%	2018	%	930 930	1134 1403	4852 6276	302 302	81*%	70%	73,5*%	77*%	81*%
Ação nº 1	Acompanhar nas reuniões de avaliação trimestrais obrigatórias, o indicador de taxa de ocupação e verificar as circunstâncias de interferência para o alcance da taxa de ocupação programada.												
D1.1.2-Otimizar a utilização dos leitos dos Hospitais Gerais da Administração Direta.	Percentual de Hospitais gerais da Administração Direta com taxa de	50%	2018	%	930	1083	4850	302	75%	60%	70%	75%	75%

	ocupação igual ou acima de 80%.													
Ação nº 1	Monitorar o bloqueio, desativação e Taxa de Ocupação dos leitos por meio de integração entre sistemas de Gestão Hospitalar das Unidades e SES.													
Ação nº 2	Investir na contratação de Recursos Humanos na área da saúde.													
Ação nº 3	Ampliar a contratação de Serviços de Saúde.													
Ação nº 4	Reavaliar as condições estruturais das Unidades visando otimizar reativação de leitos bloqueados.													
D1.1.3-Reduzir a perda primária dos Ambulatórios Médicos de Especializadas (AME).	Percentual médio de perda primária dos Ambulatórios Médicos de Especializadas (AME).	8%	2018	%	930	1134	4852	302	5***%	6%	6%	6%	5***%	
Ação nº 1	Avaliar a perda por especialidades de cada AME nas avaliações trimestrais obrigatórias e, juntamente com o DRS correspondente à unidade, definir a necessidade de redução ou aumento das consultas (com a redução ou aumento de carga horária dos profissionais).													
D1.1.4 Manter atualizada a ocupação dos leitos hospitalares, em tempo real no Portal CROSS, dos hospitais sob gestão estadual.	Ocupação dos leitos hospitalares atualizada, em tempo real no Portal CROSS, dos hospitais sob gestão estadual.	70%	2019	%	930	1134	4852	302	100%	70%	80%	90%	100%	
Ação nº 1	Intensificar o monitoramento da atualização dos leitos hospitalares.													
Ação nº 2	Ampliar a ocupação dos leitos hospitalares atualizada, em tempo real no Portal CROSS, dos hospitais sob gestão estadual.													
Ação nº 3	Ampliar a utilização dos indicadores de ocupação de leitos.													

Obs: * Meta quadrienal alterada de 75% para 81%, conforme Parecer Conclusivo do CES de 2020/2023 de 1/10/2020, excluindo do computo da meta os hospitais novos e em implantação (com menos de 3 anos de funcionamento) ** meta quadrienal alterada de 6% para 5%, conforme Parecer Conclusivo do CES de 2020/2023 de 1/10/2020.

Objetivo 2: Aprimorar o controle e a avaliação dos Contratos de Gestão, Convênios e dos Contratos Programa.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | Diretriz 4 | foco: Regionalização

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.2.1-Ampliar a pontuação das Unidades da Administração Direta nas avaliações do Contrato Programa.	Média da pontuação (0 a 100) alcançada pelas Unidades da Administração Direta tradicional nas avaliações trimestrais do Contrato Programa.	69	2019	Número	930	1083	4850	302	80	70	70	75	80
Ação nº 1	Investir na contratação de Recursos Humanos na área da saúde.												
Ação nº 2	Ampliar a contratação de Serviços de Saúde.												
Ação nº 3	Mapear as principais dificuldades no pós COVID-19 para o alcance das metas pactuadas.												
D1.2.2-Ampliar as unidades gerenciadas por Organizações Sociais de Saúde (OSS) com relatórios trimestrais de avaliação	Percentual de unidades gerenciadas por Organizações Sociais de Saúde (OSS) com relatório de avaliação	85%	2018	%	930	1134	4852	302	90%	90%	90%	90%	90%

em conformidades com as metas contratadas.	trimestral em conformidade com as metas contratadas.														
Ação nº 1	Realização de reuniões trimestrais entre unidades/DRS/CGCSS nas quais são avaliados as metas de produção e indicadores de qualidade do Contrato de Gestão, que resultam em um relatório trimestral de avaliação.														
D.1.2.3- Monitorar as instituições participantes das Santas Casas SUStentável *	Percentual de instituições participantes do programa “Santa Casa SUStentável” monitoradas.	100%	2019	%	930	1154	6221	302	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Ação nº 1	Monitorar o novo programa “Mais Santas Casas” com 333 entidades, conforme regulamentado pela Resolução SS nº 01, de 07 de janeiro de 2022.														
D1.2.4-Manter a satisfação dos usuários atendidos em unidades gerenciadas por Organizações Sociais de Saúde (OSS)	Percentual de unidades gerenciadas por Organizações Sociais de Saúde (OSS) com taxa de satisfação do usuário acima de 90%	90%	2018	%	930	1134	4852	302	90%	90%	90%	90%	90%	90%	
Ação nº 1	Realização de pesquisa de satisfação do usuário mensal, utilizando o sistema e amostra de pesquisados definidos pelo Núcleo de Humanização da SES.														
D.1.2.5-Melhorar a satisfação dos usuários atendidos em hospitais gerais da Administração Direta	Percentual de hospitais gerais da Administração Direta com taxa de satisfação do usuário acima de 85%	69%	2018	%	930 941 941 941	1083 978 978 980	4850 1377 2574 2449	302 122 122 302	95%	80%	85%	90%	95%		

Ação nº 1	Ampliar as ações de apoio desenvolvidas pelos Articuladores de Humanização com foco nos processos de Acolhimento, dos hospitais.												
Ação nº 2	Qualificar a utilização das manifestações dos usuários, ocorridas por meio da Ouvidoria e Pesquisa de Satisfação, para análise dos processos de trabalho.												
Ação nº 3	Garantir com que as manifestações dos usuários possam subsidiar as ações que compõem os Planos Institucionais de Humanização (PEH) dos hospitais.												
D.1.2.6-Melhorar a satisfação dos usuários atendidos nas unidades conveniadas (convênios assistenciais)	Taxa de satisfação dos usuários atendidos nas unidades conveniadas (convênios assistenciais).	-	-	-	930	1135	5532	302	85%	-	85%	85%	85%
Ação nº 1	Monitorar a taxa de satisfação dos usuários nos planos operativos dos convênios/contratos elaborados pelos prestadores (DRS).												

**Lei nº 17.461, de 25 de novembro de 2021 - Dispõe sobre o Programa de Auxílio Financeiro às Entidades Hospitalares sem fins lucrativos, revoga a Lei nº 16.109, de 13 de janeiro de 2016, e dá providências correlatas. Os programas Pró Santas Casas e Santa Casa SUSTentável foram unificados e novas unidades foram incluídas totalizando 333 entidades. São objetivos do novo programa: I - fortalecer e ampliar a capacidade assistencial ao usuário do SUS no Estado de São Paulo; II - estimular o aumento da produtividade dos hospitais da rede de entidades sem fins lucrativos integrantes do SUS; III - qualificar os hospitais da rede de entidades sem fins lucrativos para o cumprimento das metas de prestação de serviços de natureza complementar ao SUS; IV - melhorar o acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade. V - melhorar e aprimorar tecnologicamente os equipamentos médico-hospitalares.*

Objetivo 3: Promover a estruturação da assistência farmacêutica e o acesso aos medicamentos padronizados no SUS pela população.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde. Eixo 1 - O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde, Diretriz1 – D1 e D4

ODS 3.: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D.1.3.1- Ampliar o acesso aos medicamentos padronizados no SUS pela população.	Taxa de acesso aos medicamentos padronizados pela população.	87%	2018	%	930 935 930 930	1102 1073 1154 1092	6117 4838 6213 6269	303 303 302 301	90%	87,5%	87,5%	90%	90%
Ação nº 1	Prestar atendimento integral e descentralizado em Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS.												
Ação nº 2	Aperfeiçoar a disponibilização de informações relativas a medicamentos aos usuários do SUS.												
Ação nº 3	Promover a organização da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo.												
Ação nº 4	Implantar as ações do Plano Diretor da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo.												
Ação nº 5	Promover a educação continuada de profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica.												
Ação nº 6	Promover ações para racionalização da prescrição, dispensação e o uso de medicamentos.												
D.1.3.2-Garantir a disponibilidade dos medicamentos principais nas unidades públicas estaduais de saúde	Percentual de disponibilidade dos medicamentos principais nas farmácias de unidades públicas Estaduais de saúde.	82%	2017	%	930 935 930 930	1102 1073 1154 1092	6117 4838 6213 6269	303 303 302 301	90%	85%	87,5%	90%	90%

Ação nº 1	Melhorar a performance do processo de aquisição de medicamentos, nutrições enterais e insumos.
Ação nº 2	Promover ações de modernização e informatização da Assistência Farmacêutica.

Objetivo 4: Fortalecer o Instituto Butantan como laboratório oficial de produção de referência nacional.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 1 - O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde, D1

ODS3 : Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. 3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.4.1-Atender a demanda do Ministério da Saúde.	Percentual de atendimento da demanda de soros e vacinas solicitadas ao Instituto Butantan pelo Ministério da Saúde. Apuração quadrimestral	100%	2019	%	935	1069	4869	303	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 1	Produção de soros conforme demanda contratada pelo Ministério da Saúde.												
Ação nº 2	Produção de vacinas conforme demanda contratada pelo Ministério da Saúde.												

Objetivo 5: FURP: Fornecer medicamentos para atendimento aos Componentes da Assistência Farmacêutica da SES/SP, conforme demanda solicitada.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo I.O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde. D1

ODS 3 : Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. | 3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.5.1-Disponibilizar medicamentos demandados pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES/SP, de produção FURP.	Percentual de atendimento pela FURP da demanda de produção de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP).	92,74	2018	%	935 935	1073 1451	4838 6265	303 303	100%	98,5%	98,5%	99%	100%
Ação nº 1	Entregar as unidades farmacotécnicas demandadas pela SES/SP”.												

Objetivo 6: Atender as necessidades de sangue e hemocomponentes nos serviços de saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde: Eixo II: A função reguladora do estado na estruturação do sus. | D.4

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.6.1-Suprir a necessidade de sangue e hemocomponentes nos serviços de saúde.	Percentual de disponibilidade de bolsas de sangue nas agências transfusionais.	100%	2019	%	935	918	4192	303	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 1	Realização de campanhas direcionadas nas unidades que identificarem baixas no estoque.												
Ação nº 2	Promover o Encontro da Hemorrede para gerenciamento e melhor engajamento da rede.												

Objetivo 7: Promover ações para a redução de internações por causas sensíveis à atenção básica.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

Pactuação Interfederativa: indicadores 17 e 18.

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D4

ODS: 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.7.1-Reduzir as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	Percentual de Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	15%	2018	%	930 930	1092 1154	6269 6213	301 302	14,6%	14,9%	14,8%	14,7%	14,6%
Ação nº 1	Organizar o apoio técnico aos municípios para a gestão e operação da Atenção Básica por meio do Programa de Articuladores da Atenção Básica, atuando junto aos municípios em todas as Regiões de Saúde.												
Ação nº 2	Apoiar a coordenação municipal de atenção básica e às equipes de saúde das UBS para a organização das ações na perspectiva da atenção às condições crônicas, com ênfase no cuidado aos hipertensos, diabéticos, gestantes e crianças.												

Objetivo 8: Apoiar o desenvolvimento de ações de saúde bucal em municípios com baixo IDH que apresentam maiores vulnerabilidades econômico sociais

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D2;D4 / EIXO III - A resistência do SUS frente às formas restritivas do financiamento. D3.

Pactuação Interfederativa: Indicador 19

ODS: 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.8.1-Apoiar financeiramente os municípios com maiores vulnerabilidades econômico sociais para auxiliar no custeio da Saúde Bucal por meio do Programa “Sorria São Paulo”.	Municípios com maiores vulnerabilidades econômico sociais apoiados financeiramente para custeio da Saúde Bucal por meio do Programa “Sorria São Paulo”.	411	2018	Número	930	1154	6213	302	411	411	411	411	411
Ação nº 1	Manter o Programa Sorria SP.												
Ação nº 2	Estimular a organização da atenção em Saúde bucal com a utilização do método estadual de estratificação de risco em saúde bucal.												
Ação nº3	Aprimorar o monitoramento das ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.												
Ação nº 4	Realizar atividades de Educação Permanente em saúde Bucal e manter os eventos periódicos de SB.												

Ação nº 5	Promover Integralidade da assistência em Saúde bucal: Incentivar pactuações regionais de serviços de média e alta complexidade em saúde Bucal.
Ação nº 6	Estruturar o apoio técnico institucional em cada DRS para a devida implantação das Políticas Estadual e Nacional de Saúde Bucal junto aos municípios.

Objetivo 9: Implantar Rede Integrada de Assistência aos Pacientes com Doenças Genéticas Raras no Estado de São Paulo

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde. Eixo 1 - O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde, Diretriz1; Diretriz 4

ODS: 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.9.1-Identificar e implementar Centros de Referência para confirmação diagnóstica de crianças com má-formação congênita e erros inatos do metabolismo.	Centros de Referência para confirmação diagnóstica de crianças com má-formação congênita e erros inatos do metabolismo identificados e implementados.	1	2019	Número	930 930 930	1083 544 (intra) 1154	4850 9003 6213	302 302 302	5	1	2	1	1
Justificativa para ajuste da meta em 2022 e 2023	Ajuste da meta de 2022 de 2 para 1, e da meta de 2023 de 0 para 1, pois em 2020 foram implantados 3 centros, 1 Centro a mais que o planejado inicialmente na PAS 2020. Observação: o primeiro Centro de Referência em Doenças Raras, o Ambulatório de Especialidades da Faculdade de Medicina ABC de Santo André foi credenciado como Centro de Referência em Doenças Raras em 2016.												

Ação nº 1	Identificar na Rede Estadual de saúde instituições que atendam as competências gerais e específicas para habilitação como Centro de Referência em Doenças Raras.
Ação nº 2	Definir junto ao gestor da instituição os requisitos e as estratégias de articulação para a implantação do Serviço de Referência em Doenças Raras estabelecidos na Portaria MS/GM 199 (30/01/2014) e 981(05/2014).
Ação nº3	Apoiar a equipe técnica da instituição na elaboração do processo de solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde.
Ação nº 4	Definir a aprovação do credenciamento, por intermédio do Colegiado Intergestores Regional (CIR), da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), assim como, as ações e os serviços necessários para a atenção integral às pessoas com doenças raras.
Ação nº 5	Apoiar ações de educação permanente dos profissionais de saúde a fim de promover a qualificação profissional, competências e habilidades relacionadas às ações de prevenção, controle e no cuidado às pessoas com doenças raras. Bipartite (CIB), assim como, as ações e os serviços necessários para a atenção integral às pessoas com doenças raras.

Objetivo 10: Promover a melhoria do acesso a serviços de terapia renal substitutiva (TRS).

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D4

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.10.1- Ampliar a oferta de vagas para pacientes com Doença Renal Crônica Terminal.	Taxa de oferta de vagas para pacientes com Doença Renal Crônica Terminal.	68	2017	Taxa	930	1135	5532	302	72	69	70	71	72
					930	1083	4850	302					
					930	1134	4852	302					
Ação nº 1	Monitorar a ampliação de vagas por meio da produção dos serviços de TRS.												
Ação nº 2	Estimular os gestores (estadual e municipais) a ampliar a oferta segundo parâmetros de necessidade.												

Ação nº 3	Monitorar e orientar ações para resolução da fila de espera de pacientes internados aguardando vaga em serviços ambulatoriais de TRS.
-----------	---

Objetivo 11: Estimular a implementação de Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes – CIDOTT.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D4

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.11.1-Aumentar o número de CIDOTT cadastradas na Central de Transplantes da SES.	CIDOTT cadastradas na Central de Transplantes da SES.	121	2019	Número	930	1083	4850	302	169	133	145	157	169
					930	1134	4852	302					
					930	1135	5532	302					
					930	1154	6221	302					
Ação nº 1	Treinar os profissionais dos hospitais sob contrato de gestão que vão integrar as CIHDOTTs.												
Ação nº 2	Controle dos indicadores relacionados às CIHDOTTs.												
Ação nº 3	Receber propostas de adesão ao Programa Paulista de Apoio as CIHDOTTs (PPA-CIHT).												

Objetivo 12: Aprimorar a regulação da rede regional de atenção à saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3; D4

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.12.1- Reduzir em todos os DRS o tempo de regulação de urgência/emergência inter-hospitalar	Percentual de DRS com redução de 5% da mediana do tempo (em minutos) de regulação de urgência/emergência a inter hospitalar.	70%	2019	%	930 930 930	1135 1083 1134	5532 4850 4852	302 302 302	100%	70%	80%	90%	100%
Ação nº 1	Monitorar o tempo de regulação de urgência/emergência inter hospitalar de acordo com critérios de risco. (regulação da microrregião e regulação estadual).												
Ação nº 2	Manter a grade de referência atualizada (regulação da microrregião e regulação estadual).												
Ação nº 3	Agilizar a redistribuição das referências quando necessário.												

Diretriz nº 2 - Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população.

Objetivo 1: Promover ações para a redução da mortalidade materna e infantil

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3; D4

Pactuação Interfederativa: Indicadores 2, 15 e 16

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.1; 3.2;3.7;3.8

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.1.1-Reduzir a mortalidade materna no Estado de São Paulo.	Razão de mortalidade materna	46,20	2018	Razão	930	1083	4850	302	35	46	42,34	38,74	35
					930	1092	6269	301					
					930	1154	6213	302					
					930	1154	6221	302					
					930	1135	5532	302					
					930	1134	4852	302					
					930	544 _(intra)	9003	302					
Ação nº 1	Desenvolver/acompanhar Projetos de Capacitação profissional de médicos e enfermeiros nas práticas para o parto e nascimento, planejamento reprodutivo.												
Ação nº 2	Promover a ampliação dos “Fóruns Materno-Infantis”, com discussões no ciclo gravídico-puerperal para fomentar trabalho em rede e Monitoramento da Rede Cegonha.												
Ação nº 3	Acompanhar e estimular as Maternidades a realizar a inserção do DIU de cobre pós-parto e pós-aborto.												
Ação nº 4	Acompanhar e estimular as ações sobre Direitos Reprodutivos na Atenção Primária.												
D2.1.2-Reduzir a mortalidade infantil no Estado de São Paulo.	Taxa de mortalidade infantil	10,77	2018	Taxa	930	1083	4850	302	9,5	10,5	10,3	9,9	9,5
					930	1092	6269	301					
					930	1154	6213	302					
					930	1154	6221	302					
					930	1154	6221	302					

					930	1135	5532	302					
					930	1134	4852	302					
					930	544 ^(intra)	9003	302					
Ação nº 1	Promover a ampliação dos “Fóruns Materno-Infantis”, com discussões sobre o pré-natal, cuidado neonatal e puericultura para fomentar trabalho em rede e Monitoramento da Rede Cegonha.												
Ação nº 2	Monitorar os bancos de leite humano - BLH, com visitas técnicas priorizando os serviços em não conformidade.												
Ação nº 3	Divulgar a caderneta da criança e estímulo à sua utilização na UBS como ferramenta de apoio no cuidado à criança.												
Ação nº 4	Acompanhamento da implementação da linha de cuidado voltada para a criança com sífilis congênita e exposta a sífilis no Estado de São Paulo.												
Ação nº 5	Realizar Avaliações Trienais dos Hospitais e Maternidades com o selo Iniciativa Hospital Amigo da Criança (Dentro das possibilidades, observando o cenário da pandemia por COVID-19)												

Objetivo 2: Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero e do câncer de mama.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3; D4

Pactuação Interfederativa: Indicadores 11 e 12

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.2.1-Melhorar a cobertura do Rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina na faixa etária de 25 a 64	Cobertura do Rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina na faixa etária de 25 a 64	0,63	2018	Razão	930	1083	4850	302	0,80	0,68	0,73	0,78	0,80
					930	1092	6269	301					
					930	1154	6213	302					

anos com cobertura SUS.	anos com cobertura SUS.													
Ação nº 1	Acompanhar e monitorar a produção relativa ao rastreamento do câncer de colo de útero no Estado no Estado.													
Ação nº 2	Participar da formulação de Curso em EAD (FOSP/CEFOP) relativo ao rastreamento do câncer de colo de útero.													
Ação nº3	Intensificar o aprimoramento dos articuladores da saúde da mulher e articuladores da atenção básica, que são técnicos da SES/DRS que fazem apoio matricial regionalmente, para as questões relacionadas ao rastreamento e detecção precoce do câncer do colo do útero e de mama, incluindo acompanhamento dos indicadores de qualidade.													
Ação nº 4	Estimular os serviços que possuem qualificação para habilitação em SRC e SDM – serviços de referência para câncer de colo e mama.													
D2.2.2-Melhorar a cobertura do rastreamento para o câncer de mama na população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos com cobertura SUS.	Cobertura do rastreamento para o câncer de mama na população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos com cobertura SUS.	0,49	2018	Razão	930	1083	4850	302						
					930	1092	6269	301	0,70	0,55	0,60	0,65	0,70	
					930	1134	4852	302						
					930	1154	6213	302						
Ação nº 1	Acompanhar e monitorar a produção relativa ao rastreamento do câncer de mama no Estado no Estado.													
Ação nº 2	Participar da formulação de Curso em EAD (FOSP/CEFOP) relativo ao rastreamento do câncer de mama.													
Ação nº3	Intensificar o aprimoramento dos articuladores da saúde da mulher e articuladores da atenção básica, que são técnicos da SES/DRS que fazem apoio matricial regionalmente, para as questões relacionadas ao rastreamento e detecção precoce do câncer do colo do útero e de mama, incluindo acompanhamento dos indicadores de qualidade.													
Ação nº 4	Estimular os serviços que possuem qualificação para habilitação em SRC e SDM - serviços de referência para câncer de colo e mama.													

Objetivo 3: Qualificar o cuidado ao adolescente ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D4

Pactuação Interfederativa: Indicador 14 e 17

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.7 Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde.3.8 | Objetivo 5 | 5.6Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão. ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas | 5.6Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.3.1-Reduzir o número de gestações em adolescentes no Estado de São Paulo.	Percentual de gestações em adolescentes, menores de 20 anos.	11,2	2018	%	930 930	1083 1134	4850 4852	302 302	10,4	11,0%	10,8%	10,6%	10,4%
Ação nº 1	Implantar a Linha de Cuidado do Adolescente e Jovem do Estado de São Paulo em 3 regiões prioritizadas: Litoral Norte, Mananciais e Itapeva.												
Ação nº 2	Realizar capacitações semanalmente para 70 a 100 gestores e profissionais de saúde abordando temas como a gravidez na adolescência, saúde sexual e reprodutiva e violência, por meio do canal Youtube (saudedoadolescente-SP)												

Objetivo 4: Promover o envelhecimento ativo e saudável com qualidade de vida.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde: Eixo I.O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde. D4

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.4.1-Ampliar o número de hospitais paulistas com o selo inicial do Programa “Hospital Amigo do Idoso”.	Hospitais paulistas com o selo inicial do Programa “Hospital Amigo do Idoso”.	52	2019	Número	Não há financiamento específico. A equipe técnica articula junto aos hospitais (públicos e privados) para aderirem ao Programa.				90	60	70	80	90
Ação nº 1	Divulgação do programa nas webconferências da área técnica saúde do idoso.												
Ação nº 2	Atualização temas geriatria/gerontologia nas webconferências da área técnica saúde do idoso.												
Ação nº 3	Apoio técnico para implantação do programa nos hospitais nível Adesão.												
Ação nº 4	Apoio técnico para progressão da certificação nos hospitais já inseridos no programa.												

Objetivo 5: Proteger e promover a saúde da população, com foco nas doenças e condições crônicas, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde| Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS| D3 e D4.

Pactuação Interfederativa: Indicador 1

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades| 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra

todas as mulheres e meninas, incluindo o tráfico e exploração sexual. ODS 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES – meta - 10.2 empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.5.1- Reduzir a mortalidade prematura por DCNT pelos principais grupos de DCNT (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças respiratórias crônicas e diabetes).	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos*) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças respiratórias crônicas e diabetes)	331,05	2018	Taxa	930	1083	4850	302	324,48	329,39	327,25	326,11	324,48
					930	1092	6269	301					
					930	1154	6213	302					
					930	1154	6221	302					
					930	1135	5532	302					
					930	1134	4852	302					
					930	544 _(intra)	9003	302					
					932	1420	6350	303					
932	1013	4865	571										
Ação nº 1	Manter a realização do Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (PAEDCNT).												
Ação nº 2	Realizar o 15º Fórum de Promoção da Saúde com ênfase no controle dos Fatores de Risco para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis.												
Ação nº 3	Estabelecer as Diretrizes para Política Estadual de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis para a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.												
D2.5.2 - Criação de Grupos de Trabalho regionais de combate às Violências	Grupos de Trabalho regionais de combate às Violências constituídos.	-	-	-	<i>Não há financiamento específico. A equipe técnica articula junto aos DRS e Municípios para criação dos Grupos de Trabalho.</i>				17	5	5	5*	0
Justificativa para o ajuste da meta em 2023	No ano de 2021 foram implantados os Grupos de Trabalho regionais de combate às violências em 17 DRS. Desta forma, como a meta do quadriênio já foi alcançadas em 2021, há a necessidade de ajuste da meta de 2022 e 2023. A meta de												

	2023 foi ajustada de 2 para zero. *Como a PAS 2022 já foi aprovada pelo CES no primeiro semestre de 2021, não é possível ajustá-la de 5 para zero neste momento.
Ação nº 1	Publicação dos planos Regionais de Enfrentamento e Combate às Violências.
Ação nº 2	Reuniões Bimensais com os Grupos de Trabalho Publicados.
Ação nº 3	Realização do IV Fórum de Combate às Violências do Estado de São Paulo.

*Errata: ajuste na redação da faixa etária. Este indicador das DCNT considera a população na faixa etária de 30 a 69 anos, por erro de digitação constava 30 a 39 anos.

Objetivo 6: Fortalecer a atenção à Saúde das Populações Vulneráveis

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3-D4-D5.

Pactuação Interfederativa: Indicadores 17 e 21.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 5: Igualdade de Gênero – meta 5.2 Eliminar todas as formas de violências contra todas as mulheres e meninas, incluindo o tráfico e exploração sexual. ODS8: Trabalho decente e crescimento econômico – meta 8.8. Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalhos seguros e protegidos para todos os trabalhadores. ODS 10 Redução das desigualdades – meta – 10.2 empoderar e promover a inclusão social, econômica e políticas de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, ração, etnia, origem, religião, condição econômica e outra.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.6.1 Ampliar o número de cursos de capacitação para trabalhadores da saúde na temática Saúde da População Negra.	Capacitação para trabalhadores da saúde na temática Saúde da População Negra.	2	2019	Número	940 942	1170 1003	6215 6121	122 128	17	4	4	4	5
Ação nº 1	Concluir o processo de implantação do Curso de Capacitação na temática Saúde da População Negra (Importância do quesito raça/cor nos sistemas de informação do SUS) nos Cursos já estruturados pelo CEFOR na área de gestão e integração.												

D2.6.2 Organizar e pactuar formalmente o acesso da População Indígena as Redes de Atenção à Saúde do SUS (média e alta complexidade) nas regiões de abrangência dos 8 Departamentos Regionais de Saúde com circunscrição indígena no Estado de São Paulo (DRS 1, 2,6,9,12,4,16 e 17)	Pactuação regional do acesso da população indígena aos serviços de saúde.	-	-	-	940	1170	6215	122	8	2	4	6	8
Ação nº 1	Monitorar por meio das grades constituídas pelas Redes de Atenção (RAPS, RUE, RCPD, Rede Cegonha, Rede de Oncologia) os fluxos de média e alta complexidade para a população indígena.												
D2.6.3 - Aumentar o acesso das pessoas com Deficiência aos serviços de reabilitação por meio da ampliação de novas Unidades da Rede de Reabilitação Lucy Montoro no Estado de São Paulo	Novas Unidades da Rede de Reabilitação Lucy Montoro.	20	2019	Número	930	1095	6214	302	4	1	1	1	1
Ação nº 1	Monitorar as metas de produção e o desenvolvimento da Rede Lucy Montoro.												
Ação nº 2	Reavaliar, se necessário, os Planos Assistenciais dos serviços da Rede de acordo com as necessidades regionais, incluindo a expansão do atendimento de outras deficiências além da deficiência física.												
D2.6.4 Ampliar a oferta de harmonização para pessoas transexuais.	RRAS com serviços oferecendo harmonização para pessoas transexuais	4	2018	Número	930	1083	4850	302	17	7	11	11	13
Justificativa para ajuste da meta 2022	O planejamento do PES 2020/2023 foi estabelecido num momento técnico/político, sem a existência da pandemia da Covid-19. Naquele momento, projetamos metas para um contexto de saúde pública/ coletiva diferente do atual. Assim												

	sendo, já prevendo as consequências em longo prazo para o controle da epidemia, e a reativação do diálogo com os nossos parceiros regionais/ municipais para a ampliação de novos serviços de saúde, propomos a redução da Meta estabelecida para 2022, de 14 RRAS com serviço implantado de hormonioterapia, para 11, pois este quantitativo demonstra ser mais factível com a realidade atual.													
Justificativa para ajuste da meta 2023	Solicitação de correção da Meta do Plano (2020-2023) de 17 para 13, pois não foi considerado o valor de base no cálculo. O Centro de Referência e treinamento em DST/Aids já possuía 4 RRAS com serviços oferecendo hormonização para pessoas transexuais em 2019. Ao longo dos 4 anos temos que ampliar 13 RRAS com serviços oferecendo hormonização para pessoas transexuais, até o momento já ampliamos 09.													
Ação nº 1	Disponibilizar hormônios femininos e masculinos para ampliação da oferta de hormonização descentralizada no Estado.													
Ação nº 2	Sensibilizar e capacitar profissionais e equipes multidisciplinares da rede de saúde para implantação de ações e serviços de atenção à saúde da população LGBTQIA+, priorizando as relacionadas a saúde integral das pessoas com variabilidade de gênero.													
Ação nº3	Monitorar a implantação e utilização do nome social nos equipamentos de saúde.													
Ação nº 4	Garantir a oferta de insumos de prevenção nos serviços de saúde e em outros equipamentos parceiros.													
Ação nº 5	Elaborar e implementar plano de trabalho para o biênio 2020/2021, por meio do Comitê Técnico de Saúde Integral da População LGBTQIA+.													
D2.6.5 Reduzir o número de pessoas moradoras de hospitais psiquiátricos no estado de São Paulo.	<table border="1"> <tr> <td>Percentual de moradores de hospitais psiquiátricos no estado de São Paulo desinstitucionalizados.</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>930</td> <td>1154</td> <td>6213</td> <td>302</td> <td>50%</td> <td>12,5%</td> <td>12,5%</td> <td>12,5%</td> <td>12,5%</td> </tr> </table>	Percentual de moradores de hospitais psiquiátricos no estado de São Paulo desinstitucionalizados.	-	-	-	930	1154	6213	302	50%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%
Percentual de moradores de hospitais psiquiátricos no estado de São Paulo desinstitucionalizados.	-	-	-	930	1154	6213	302	50%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%		
Ação nº 1	Apoiar tecnicamente 100% dos processos de desinstitucionalização desencadeados ou em andamento durante o ano de 2023.													
Ação nº 2	Atualizar semestralmente o banco de dados referente aos moradores dos Hospital Psiquiátrico que participaram do Censo Psicossocial 2014.													
Ação nº3	Avaliar Tecnicamente para pautar em CIB 100% dos projetos de implantação e habilitação das RT encaminhadas para a SES.													
Ação nº 4	Atualizar banco de dados sobre as Residências Terapêuticas (RT).													
Ação nº 5	Publicar resoluções para a liberação de recursos estaduais previstos para implantação de novas Residências Terapêuticas para a desinstitucionalização de moradores dos Hospitais Psiquiátricos, a partir da solicitação dos gestores municipais.													

D2.6.6 Realizar apoio financeiro aos municípios sede de unidade prisional para atendimento da atenção básica da população privada de liberdade.	Municípios elegíveis que recebem repasse financeiro para realização de atenção básica dentro dos presídios.	36	2018	Número	930	1097	6165	301	38	38	38	43	55
Justificativa para ajuste da meta em 2022	Para o ano de 2022, a meta foi aumentada para 43, uma vez que durante o ano de 2020 houve disponibilidade de recursos financeiros, quando então foi possível incluir 5 novos municípios, desse modo já iniciamos o ano de 2021 com uma meta superada.												
Justificativa para ajuste da meta em 2023	Considerando que em 2022 foi possível ampliar a meta de 38 para 43 municípios, devido ao interesse apresentado pelos gestores municipais de saúde e a destinação de recursos financeiros adicionais pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF). Para a PAS 2023, a meta prevista será alcançar 55 municípios sede de unidades prisionais para o desenvolvimento das ações de saúde intramuros, com equipe completa de saúde, ou com ao menos um profissional médico, conforme a Deliberação CIB 62/2012 e, em consonância com o parecer da CGOF quanto a disponibilidade de aporte orçamentário e financeiro para custeio das ações de saúde em Atenção Primária, intramuros, para a População Privada de Liberdade.												
Ação nº 1	Realizar a análise de novas propostas de credenciamento dos municípios que possuem unidades prisionais para realização dos serviços de saúde intramuros, conforme as diretrizes da Deliberação CIB nº 62/2012.												
Ação nº 2	Monitorar a execução das ações definidas no Plano Operativo Estadual conforme Anexo III da Deliberação CIB-62 das Unidades sediadas nos municípios credenciados.												
Ação nº3	Monitorar o cadastramento no CNES e INE das Equipes habilitadas na PNAISP.												
Ação nº4	Monitorar a alimentação dos dados de produção e dos indicadores de saúde no Sistema de Informação da Atenção Primária à Saúde do MS vigente.												

Ação nº5	Realizar reuniões periódicas com as áreas técnicas envolvidas no acompanhamento da atenção primária e dos indicadores da pop. Privada de liberdade conforme a diretriz da Deliberação CIB nº 62/2012 e demais normas correlatas.
Ação nº6	Elaborar Relatório Anual com consolidação dos resultados alcançados pelos municípios que aderiram a CIB 62/2012.

Diretriz nº 3 – Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.

Objetivo 1: Fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3-D4-D5

Pactuação Interfederativa: Indicadores 4, 5, 6, 8 e 9

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 3.3 acabar com epidemias de AIDS, malária, doenças tropicais negligenciadas, combater hepatites, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D3.1.1- Reduzir a taxa de casos novos de hanseníase com incapacidade física visível.	Taxa de casos novos de Hanseníase com incapacidade física visível.	3,6	2018	Taxa	932 932	1008 1009	4138 4722	303 305	3,4	3,5	3,5	3,4	3,4
Ação nº 1	Monitorar e avaliar a taxa de casos novos de hanseníase com incapacidade visível.												
Ação nº 2	Realizar levantamento de incapacidades físicas em hanseníase-Validação do Grau II de Incapacidade Ocular.												

Ação nº3	Realizar capacitação (1) quanto à Avaliação Neurológica Simplificada como indutora de condutas e manejo de incapacidades e reações hansênicas.													
D3.1.2 - Ampliar o diagnóstico de Hepatite C na população de 15 a 69 anos.	Percentual de notificações de Hepatite em pessoas de 15 a 69 anos com anti HCV reagente e CV realizada*	68%	2018	%	932	1009	4722	305	72%	69%	70%	71%	72%	
Ação nº 1	Monitorar e avaliar o percentual de notificações de hepatite C com carga viral reagente na população de 15 a 69 anos residente no estado de São Paulo.													
Ação nº 2	Apoiar o Instituto Adolfo Lutz- IAL-CCD-SES-SP na supervisão de 100% dos laboratórios que compõem a rede de biologia molecular das hepatites virais do estado de São Paulo.													
Ação nº 3	Realizar webconferência para atualização dos PCDT (protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas) de hepatite C e de hepatite B, quando publicados.													
Ação nº 4	Apoiar a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF na gestão dos medicamentos para tratamento de hepatites virais.													
Nota PAS 2023:	<p>Observação: somente ajuste no nome do indicador, não modificando sua fórmula de cálculo, permanecendo conforme consta na parte 3 do PES – Ficha de Qualificação dos Indicadores do Plano Estadual de Saúde 2020-2023.</p> <p>Redação proposta: percentual de notificações de Hepatite em pessoas de 15 a 69 anos com anti HCV reagente e CV realizada;</p> <p>Justificativa: faz-se necessária a alteração do indicador, tendo em vista o fluxograma de diagnóstico da hepatite C e o objetivo do uso deste indicador, bem como da fonte da informação (ficha de notificação SINAN). O fluxograma de diagnóstico da hepatite C, na presença de anti HCV reagente, prescinde da realização adicional de carga viral do HCV para definição final da presença somente de anticorpos - contato, ou de doença ativa – aguda ou crônica. O objetivo de inclusão deste indicador se dá pela necessidade de avaliação da oferta do fluxograma completo de diagnóstico de hepatite C, no cenário de um plano de eliminação da doença, com a realização de testagem de anticorpos e carga viral do HCV. Em suma, a avaliação não se resume ao número de casos confirmados de hepatite C, mas sim, à execução de todo o fluxograma. Ademais, não existe carga viral reagente ou não reagente, mas sim, detectável ou não detectável.</p>													
D3.1.3 – Ampliar o percentual de gestantes diagnosticadas com	Percentual de gestantes com sífilis tratadas com penicilina.	90%	2018	%	932	1009	4722	305	95%	91%	92%	93%	95%	

sífilis no pré-natal tratadas com penicilina.														
Ação nº 1	Monitorar o número de casos de sífilis congênita, segundo município de residência.													
Ação nº 2	Monitorar o tratamento da sífilis congênita nos recém-nascidos.													
Ação nº3	Realizar suporte técnico para adequação e monitoramento do protocolo de Transmissão Vertical da sífilis e do HIV junto às maternidades, rede básica especializada e áreas técnicas da SES/SP.													
Ação nº 4	Incentivar a participação do interlocutor de IST/Aids nos Comitês de mortalidade materno infantil e nos GTVO, de acordo com a resolução SS nº 74, de 12/09/2017.													
D3.1.4 - Assegurar a confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo e rubéola.	Taxa de confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo e rubéola	90%	2018	%	932 932	1008 1009	4138 4722	303 305	90%	90%	90%	90%	90%	
Ação nº 1	Executar 100% dos exames de casos suspeitos de sarampo e rubéola no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da entrada das amostras no laboratório.													
Ação nº 2	Efetuar a conclusão final dos casos suspeitos de sarampo/rubéola por critério laboratorial, em parceria com as Regionais de Saúde (DRS) e municípios de abrangência.													
Ação nº3	Produzir e incrementar Avaliações Macrorregionais de doenças exantemáticas (sarampo/rubéola), através da aplicação de Indicadores de processo/qualidade da vigilância/controle e de metas definidas, incluídas as coberturas vacinais e homogeneidade (vacina tríplice viral).													
Ação nº 4	Realizar o Simpósio Estadual de Influenza e Sarampo & Campanha de vacinação (agenda multitemática abrangendo a troca de experiências entre os diferentes níveis, incluídas as regionais, os municípios de abrangência e demais entes federativos).													
Ação nº 5	Divulgar periodicamente os Alertas Sarampo, informes, boletins/dados epidemiológicos, infográficos (atualização nos diferentes endereços eletrônicos) e publicações periódicas (ex: BEPA).													
Ação nº 6	Realizar Web/Videoconferências para atualização, avaliação e oportunizar orientações quanto às estratégias de prevenção e controle, contempladas no Plano Estadual de Ação e Metas com vistas à interrupção da circulação do vírus do sarampo e manter a suspensão da deslocação do vírus da rubéola, em território paulista.													
Ação nº 7	Fomentar o Plano Estadual de Ação e Metas para o controle e eliminação do sarampo, em parceria com os diferentes setores e instâncias.													
D3.1.5 - Ampliar a proporção de vacinas com cobertura vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional	0	2018	%	932 932	1005 1009	4124 4722	305 305	75%	25%	25%	50%	75%	

preconizada no Estado de São Paulo.	de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura vacinal preconizada.													
Ação nº 1	Intensificar orientações trimestralmente com os GVEs para discussão das coberturas vacinais.													
Ação nº 2	Intensificar orientações técnicas com os municípios dos GVEs com as menores coberturas vacinais.													
Ação nº 3	Realizar 2 simpósios regionais de imunização.													
D3.1.6 - Ampliar o número de municípios que utilizam o Tratamento Diretamente Observado – TDO para Tuberculose.	Municípios com pelo menos 70% de cobertura de Tratamento Diretamente Observado (TDO) para Tuberculose.	90	2018	Número	932	1009	4722	305	100	92	95	92	85	
Justificativa para ajuste da meta em 2022	O TDO pressupõe que o profissional de saúde veja o paciente ingerir a medicação na unidade de saúde ou na residência. Com a pandemia da COVID-19, essa supervisão das doses administradas está sendo prejudicada devido ao remanejamento de recursos humanos para o COVID-19, bem como pelo absenteísmo pelo adoecimento do profissional. Não há recomendação pelos órgãos governamentais para o deslocamento tanto do profissional quanto doentes nessa situação pandêmica. Tendo como consequência a diminuição do TDO e, portanto, do número de municípios com boa cobertura de TDO. Para o ano de 2022 estimamos que o número de municípios com boa cobertura de TDO seja regularizada. Estamos recomendando que a supervisão seja realizada por outros meios: whatsapp, telefone, telemedicina e aplicativos próprios. Alteração da meta em 2022 de 98 para 92.													
Justificativa para ajuste da meta em 2023	Diante da redução do número de municípios com novos casos de tuberculose notificados em decorrência da pandemia pela COVID-19, e considerando a previsão de retomada gradual do tratamento supervisionado, a introdução de outros meios de tratamento supervisionado, estima-se que 85 municípios atinjam a meta de 70% dos casos em tratamento supervisionado. Alteração da meta em 2023 de 100 para 85.													
Ação nº 1	Realização do Dia Mundial de Tuberculose para avaliar os Indicadores dos municípios do Estado de São Paulo com principal atenção a cobertura do TDO.													
Ação nº 2	Realização do Fórum Estadual da Tuberculose.													
Ação nº 3	Realização das avaliações dos Indicadores epidemiológicos e operacionais de Tuberculose com os municípios e GVE do Estado de São Paulo.													

D3.1.7 - Ampliar a taxa de doenças de notificação compulsória imediatas (DNCI) encerradas em tempo oportuno.	Proporção de Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) encerradas em tempo oportuno	71%	2018	%	932	1009	4722	305	75%	72%	73%	74%	75%
Ação nº 1	Receber semanalmente os lotes das regionais com frequência maior que a determinada pelo Ministério da Saúde (quinzenal), de modo a manter o banco o mais atualizado possível.												
Ação nº 2	Identificar inconsistências na notificação de alguns agravos DNCI e dar o feedback para as regionais/municípios para avaliação.												
Ação nº 3	Disponibilizar a memória dos cálculos de encerramento oportuno de forma pública e passível de tabulação no portal da SES-SP.												
Ação nº 4	Apoiar em eventuais problemas no processo de encerramento das notificações, tais como questões logísticas (acesso internet, acesso equipamento, capacitação no Sinan).												
Ação nº 5	Realizar monitoramento do encerramento oportuno dos agravos de notificação compulsória imediata e divulgação periódica para as áreas técnicas em suas esferas de responsabilidade – estadual, regional e municipal.												
D3.1.8 - Elaborar e aprovar o Plano Regional da Rede de Cuidados em IST/AIDS e Hepatites Virais nas Regiões de Saúde.	Regiões de saúde com o Plano Regional da Rede de Cuidados elaborado e aprovado	-	-	-	932	1009	4722	305					
					930	1083	4850	302	44	14	10	11	5
					930	1154	6213	302					
Justificativa para alteração da meta 2022	O planejamento do PES 2020/2023 foi estabelecido num momento técnico/político, sem a existência da pandemia da Covid-19. Naquele momento, projetamos metas para um contexto de saúde pública/ coletiva diferente do atual. Porém com a gravidade da pandemia, não foi possível atingir a Meta estabelecida para 2020. Assim sendo, esperamos que com o retorno gradativo à normalidade nas regiões de saúde, consigamos ampliar um pouco a meta estabelecida para 2022, de 10 para 11 regiões de saúde com plano da RC elaborado/aprovado. Alteração de 10 para 11 em 2022.												
Justificativa para alteração da meta 2023	O planejamento do PES 2020/2023 foi estabelecido num momento técnico/político, sem a existência da pandemia da Covid-19. Naquele momento, projetamos metas para um contexto de saúde pública/ coletiva diferente do atual. Porém com a gravidade da pandemia COVID-19 e a impossibilidade de agenda e reuniões presenciais para discussão e elaboração dos Planos regionais da Rede de Cuidados, readequamos o processo a nova realidade elaborando uma nova metodologia que no momento está sendo testada na região de saúde Alto vale do paraíba. Com a nova metodologia adequamos a Meta do Plano para 6 regiões de Saúde até 2023. Portanto será uma região em 2022 e 5 regiões em 2023. A nova metodologia foi discutida e elaborada em conjunto com o Programa Estadual de IST/Aids, Programa Estadual												

	de Hepatites Virais e com os Interlocutores Regionais de IST/HIV/Aids e HV. A nova metodologia foi adaptada para o ambiente virtual com simplificação do processo com possibilidade de priorização de etapas do contínuo do cuidado para elaboração do plano de ações regionais da Rede de Cuidados em IST/AIDS e Hepatites Virais nas Regiões de Saúde. Alteração de 10 para 5 em 2023.												
Ação nº 1	Realizar reuniões preparatórias; Oficinas de diagnóstico; Elaboração de planos e Monitoramento dos Planos Regionais para consolidação da Rede de cuidados em IST/HIV e Hepatites Virais.												
Ação nº 2	Apoiar as equipes multiprofissionais e coordenadores municipais de IST, HIV/Aids para implementação de monitoramento clínico nos serviços especializados de municípios prioritários.												
Ação nº 3	Realizar a Campanha “Fique Sabendo” com vistas à ampliação do diagnóstico precoce do HIV, Sífilis, Hepatites B e C.												
Ação nº 4	Apoiar os municípios qualificados para implementação da estratégia de prevenção combinada as IST /Aids.												
Ação nº 5	Apoiar técnica e financeiramente as Organizações da Sociedade Civil na realização de projetos que visam a prevenção às IST/Aids, defesa e promoção de direitos humanos, controle social, abrigo de pessoas vivendo com HIV/aids (PVHA) e o fortalecimento institucional.												
D3.1.9- Ampliar e organizar as sub redes e/ou laboratórios de referência por agravos/programas prioritários da Vigilância em Saúde.	Sub redes e/ou laboratórios de referência por agravos/programas prioritários da Vigilância em Saúde organizados.	10	2019	Número	932	1008	4138	303	5	1	2	1	1
Ação nº 1	Elencar a sub rede laboratorial a ser organizada e/ou ampliada.												
Ação nº 2	Organizar reuniões com as áreas técnicas envolvidas.												
Ação nº 3	Organizar o desenho operacional da sub rede.												
D3.1.10- Monitorar e avaliar a resistência aos inseticidas utilizados no controle de vetores em municípios selecionados.	Municípios selecionados com monitoramento e avaliação da resistência aos inseticidas utilizados no controle de vetores	-	-	-	932	1012	4839	305	100	25	25	25	15
Justificativa para alteração da meta em 2023	Recomposição da atividade, tendo em vista a Lei 17.293 de 15 de outubro de 2020. Ajuste da meta de 25 para 15.												

Ação nº 1	Pesquisa e coleta de triatomíneos em localidades rurais/urbanas pré-selecionadas e teste laboratorial.													
Ação nº 2	Instalação de armadilhas para coleta de ovos de <i>Aedes aegypti</i> , em áreas urbanas, em municípios sentinelas e teste laboratorial.													
D3.1.11- Assessorar tecnicamente os municípios no enfrentamento das epidemias de arboviroses e nas ações de vigilância e controle.	Municípios tecnicamente assessorados no enfrentamento das epidemias de arboviroses e nas ações de vigilância e controle.	12.000	2018	Número	932	1012	4839	305	48.000	12.000	12.000	12.000	4.000	
Justificativa para alteração da meta em 2023	Redução da meta para 4000 pelo fato desta atividade já estar implantada nos municípios. O estado acompanhará a infestação por meio da amostragem do levantamento executado pelos municípios. Alteração da meta de 12.000 para 4.000.													
Ação nº 1	Apoiar tecnicamente e no campo as atividades de controle em municípios selecionados pela situação epidemiológica.													
D3.1.12- Monitorar o início da Investigação dos óbitos por dengue em até 48 horas	Percentual de óbitos por dengue com início de investigação em até 48 horas.	80%	2018	%	932	1009	4722	305	90%	80%	83%	86%	90%	
Ação nº 1	Realizar em conjunto com as regionais o monitoramento da transmissão de arboviroses urbanas (SINAN/Ferramentas de monitoramento).													
Ação nº 2	Fortalecer a investigação de casos graves e óbitos por arboviroses urbanas via Formulário.													
Ação nº 3	Orientar o encerramento oportuno e por critério laboratorial de confirmação/descarte de óbitos suspeitos de arboviroses urbanas.													
Ação nº 4	Acompanhar/avaliar as notificações de casos no sistema de informação SINAN para qualidade da informação dos casos graves e óbitos suspeitos de arboviroses urbanas.													
D3.1.13- Notificar e investigar casos de Paralisias Flácidas Agudas (PFA) em menores de 15 anos de idade para	Taxa de notificação de casos de PFA em menores de 15 anos.	1	2018	Número	932	1009	4722	305	1 caso por 100.000 habitantes	1	1	1	1	

D3.2.1- Auditar os municípios das regiões metropolitanas, com mais de 100 mil habitantes, em relação à implantação da gestão de qualidade nos serviços de vigilância sanitária.	Percentual de Serviços Municipais de Vigilância Sanitária com Sistema de Gestão de Qualidade auditados	1%	2018	%	932	1006	4127	304	100%	6%	14%	40%	40%
Ação nº 1	Elaborar diagnóstico com os 57 municípios das regiões metropolitanas, com mais de 100mil habitantes(*), para verificação da auto implantação do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ nos respectivos órgãos de vigilância sanitária (VISA-M)												
Ação nº 2	Pactuar agenda para realização de auditorias com 100% dos municípios que possuem SGQ auto implantado nas VISA-M, segundo diagnóstico realizado.												
Ação nº 3	Realizar auditoria conforme agenda pactuada com os municípios que possuem SGQ auto implantado nas VISA-M.												
D3.2.2- Ampliar o controle do risco sanitário das atividades econômicas de alta complexidade sob regulação da Vigilância Sanitária.	Percentual de estabelecimentos de alta complexidade regulados pela vigilância sanitária.	38	2018	%	932	1006	4127	304	50%	41%	44%	47%	50%
Ação nº 1	Inspeccionar 50% dos estabelecimentos de alta complexidade (alto risco), cadastrados no Sivisa – Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.												
Ação nº 2	Elaborar Relatório Anual de Inspeções Realizadas em Fabricantes de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos Ativos e Produtos para Saúde.												
Ação nº 3	Elaborar Relatório Anual de Monitoramento dos dados do Programa Paulista de Alimentos.												
Ação nº 4	Realizar oficina de trabalho com 100% dos GVS e 15% das VISA-M para monitorar as ações do Programa Paulista de Alimentos, cuja finalidade é avaliar a qualidade dos alimentos consumidos pela população e identificar irregularidades que permitem o planejamento de ações sanitárias na cadeia produtiva que impactam na melhoria ou manutenção da qualidade e segurança dos alimentos.												
Ação nº 5	Coordenar, em conjunto com o IAL, o Programa de Monitoramento da Água Tratada para Diálise.												
Ação nº 6	Realizar um evento de capacitação para os técnicos do Sevisa, por <i>webconferência</i> , com a finalidade de atualizar requisitos normativos técnicos e administrativos referentes aos serviços de saúde que empregam radiações ionizantes.												

Ação nº 7	Realizar um evento de capacitação para os técnicos do Sevisa, por <i>webconferência</i> , para qualificar as ações de vigilância sanitária em serviços de interesse à saúde de caráter asilar.												
Ação nº 8	Realizar três oficinas de trabalho com os técnicos do Sevisa, por <i>webconferências</i> , para qualificar as inspeções sanitárias em hospitais.												
Ação nº 9	Realizar três eventos de comunicação com o público em geral, por <i>webconferências</i> , para divulgação de conteúdo técnico relacionado à vigilância sanitária de hospitais, com posterior disponibilização das gravações do evento.												
Ação nº 10	Realizar um evento de capacitação para os profissionais do SEVISA que realizam inspeção em serviços hemoterápicos, com a finalidade de melhor qualificar as ações, atualizando conteúdos teóricos e práticos.												
Ação nº 11	Realizar um evento de capacitação para os técnicos do Sevisa, por <i>webconferência</i> , com a finalidade de atualizar requisitos normativos técnicos referente aos Serviços de Diálise.												
Ação nº 12	Realizar três eventos de capacitação para os técnicos do Sevisa, por <i>webconferência</i> , para alinhamento das ações de inspeções em Banco de Tecidos e Células / Músculo Esquelético, Olhos e Pele; Centro de Processamento Celular; e, Bancos de Células e Tecidos Germinativos.												
D3.2.3- Inspeccionar os locais de trabalho com ocorrência de casos prioritários de agravos à saúde do trabalhador, notificados no Sistema de Informações de Agravos de Notificação – Sinan	Percentual de locais de trabalho com ocorrência de casos prioritários de agravos à saúde do trabalhador inspecionados.	100	2018	%	932	1006	4127	304	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 1	Inspeccionar 100% dos locais de trabalho, com ocorrência de casos prioritários de agravos à saúde do trabalhador.												
Ação nº 2	Avaliar 100% dos procedimentos de investigação de ambientes e processos de trabalho, considerando os casos prioritários de agravos à saúde do trabalhador, notificados no Sinan (óbito por acidente de trabalho, acidente com crianças e adolescentes, acidentes que resultou em incapacidade permanente e transtorno mental relacionado ao trabalho)												
Ação nº 3	Capacitar 32 equipes (10 Grupos de Vigilância Sanitária - GVS e 22 Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - Cerest) para a inspeção em locais de trabalho com ocorrência de casos prioritários de acidentes de trabalho notificados no Sinan (óbito por acidente de trabalho, acidente com crianças e adolescentes e acidentes que resultou em incapacidade permanente relacionado ao trabalho)												
Ação nº 4	Realizar cinco oficinas de trabalho para discutir procedimentos de Vigilância dos Óbitos por Acidente de Trabalho, com os profissionais dos Serviços de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Cerest.												
Ação nº 5	Realizar dois seminários sobre temas relativos à prevenção de acidente de trabalho, com profissionais dos Serviços de Vigilância Sanitária e Cerest.												

Ação nº 6	Realizar três reuniões de monitoramento dos casos notificados de acidente com menores de 18 anos, com os profissionais dos Serviços de Vigilância Sanitária e Cerest.													
Ação nº 7	Coordenar as atividades dos Grupos Técnicos (Acidente de Trabalho Fatal, Ergonomia e Saúde Mental) voltados à análise e investigação de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.													
D3.2.4 – Ampliar as ações para controle de risco e dos agravos à saúde da população associados ao agrotóxico.	Ações de controle de risco de exposição e intoxicação da população por agrotóxicos	8	2018	Número	932	1006	4127	304						9
					932	1007	6244	304	37	10	9	9		
					932	1008	4138	303						
Ação nº 1	Realizar 3 eventos de capacitação para 30% dos GVS para execução das ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador Rural com Ênfase na Exposição ao Agrotóxico.													
Ação nº 2	Ampliar o Plano de Amostragem de Vigilância de Resíduos de Agrotóxicos em Água para Consumo Humano.													
Ação nº 3	Publicar dados atualizados do Observatório em Saúde Ambiental para Agrotóxicos.													
Ação nº 4	Publicar boletim da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA)													
Ação nº 5	Realizar oficina de trabalho para subsídio à implementação da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) para os municípios prioritários (os que atendem aos critérios: a) área agrícola; b) frequência de pulverização aérea; c) resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano; d) resíduos de agrotóxicos em alimentos; e) número de intoxicação exógena e f) composição de Grupo de Trabalho de trabalhador rural)													
Ação nº 6	Disponibilizar capacitação EAD em agrotóxicos para os profissionais de vigilância e assistência para notificar casos de intoxicação exógena no Sinan.													
Ação nº 7	Elaborar Relatório Anual de Monitoramento dos dados do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos.													
Ação nº 8	Definir matrizes alimentícias a ser monitoradas quanto a resíduos de agrotóxicos, no âmbito do Programa Paulista de Agrotóxicos.													
Ação nº 9	Executar o planejamento definido para o Programa Paulista de Agrotóxicos.													
D3.2.5 - Ampliar as ações dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) para controle de risco de agravos à saúde relacionados ao trabalho	Ações para controle de risco de agravos à saúde relacionados ao trabalho realizadas pelos CEREST.	30.000	2018	Número	932	1006	4127	304	30.990	30.990	32.012	33.068	34.159	

Ação nº 1	Realizar 34.159 ações para controle de risco de agravos à saúde relacionados ao trabalho realizadas pelos CEREST, para os profissionais das Vigilâncias - Sanitária e Epidemiológica – e Cerest.													
Ação nº 2	Realizar três eventos voltados à organização da rede de atenção à saúde para os agravos relacionados ao trabalho.													
Ação nº3	Avaliar o processo de matriciamento da Atenção Básica, realizado por quatro Cerest.													
Ação nº 4	Realizar Encontro Estadual da RENAST – 2023 e Mostra de Experiências em Saúde do trabalhador.													
Ação nº 5	Publicar BEPA especial dos trabalhos do curso de especialização “Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana”.													
Ação nº 6	Publicar Boletim Epidemiológico em Saúde do Trabalhador.													
Ação nº 7	Realizar evento do dia 28 de abril - Dia Internacional de memória às Vítimas de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho.													
Ação nº 8	Monitorar os indicadores de implementação das ações de vigilância e atenção à saúde dos trabalhadores expostos ao amianto e com doenças relacionadas.													
Ação nº 9	Monitorar registro mensal de doenças e agravos relacionados ao trabalho de notificação compulsória no Sinan para subsidiar a tomada de decisões na área de saúde do trabalhador.													
Ação nº 10	Realizar reuniões periódicas com as coordenações dos Cerest para alinhamento das ações desenvolvidas pelos Cerest.													
Ação nº 11	Monitorar os indicadores de implementação da linha de cuidados de agravos da comunicação relacionados ao trabalho, com o objetivo de definir intervenções necessárias para o alcance da meta proposta.													
D3.2.6 - Aprimorar as condições de potabilidade de água ofertada à população paulista pelos Sistemas Públicos de Abastecimento do estado de São Paulo.	Percentual de análises da água para consumo humano que atendem ao padrão de potabilidade para Coliforme Totais (CT), Cloro Residual (CRL) e Turbidez (T).	95,11	2018	%	932 932	1007 1008	6244 4138	304 303	97	95,5	96	96,5	97	
Ação nº 1	Realizar 97% das análises de água para consumo humano, atendendo ao padrão de potabilidade para CT, CRL e T.													
Ação nº 2	Revisar legislações do CVS referentes a vigilância sanitária da qualidade da água para consumo humano.													
Ação nº3	Realizar Censo PROAGUA 2023 para diagnóstico das equipes do Sevisa que executam ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano.													
Ação nº 4	Elaborar “Relatório anual de potabilidade da água no estado de São Paulo”, contendo descrição do Proágua e dados de													

	potabilidade.													
Ação nº 5	Pactuar o quantitativo de amostras de água de abastecimento público no âmbito do Programa ProÁgua a ser analisado na Rede IAL.													
Ação nº 6	Realizar as análises físico-químicas e microbiológicas em amostras de água de abastecimento público, conforme pactuação no Programa Proágua.													
D3.2.7 - Realizar ações sanitárias de enfrentamento à pandemia da Covid-19.	<table border="1"> <tr> <td>Percentual de estabelecimento fiscalizados previstos nas etapas de flexibilização.</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>%</td> <td>932</td> <td>1006</td> <td>4127</td> <td>304</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> </tr> </table>	Percentual de estabelecimento fiscalizados previstos nas etapas de flexibilização.	-	-	%	932	1006	4127	304	100	100	100	100	100
Percentual de estabelecimento fiscalizados previstos nas etapas de flexibilização.	-	-	%	932	1006	4127	304	100	100	100	100	100		
Ação nº 1	Fiscalizar 100% das denúncias, encaminhadas pelo sistema 0800, relacionadas aos estabelecimentos em funcionamento que infringem as normativas estaduais de prevenção e enfrentamento da Covid-19.													
Ação nº 2	Apoiar 100% das equipes municipais que demandem fiscalização compartilhadas com a Vigilância Sanitária Estadual (CVS e ou GVS), para verificação do cumprimento das normativas estaduais que regulamentam esta ação.													
Ação nº 3	Fiscalizar 100% dos estabelecimentos com início de atividades de fabricação de produtos para saúde, medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e saneantes para manejo da Covid-19.													
Ação nº 4	Realizar um evento de capacitação dos Cerest para atuação nos casos de trabalhadores com sequelas de Covid-19.													

(1) Definidos em legislações estaduais específicas - Lojas de: Presentes, Departamentos, Colchões, Roupas, Variedades, Uniformes, Calçados, Produtos para festas, Tecidos; Móveis, Lonas, Artigos religiosos, Utilidades domésticas e eletrodomésticos, Artesanato; Adegas, Armários, Bombonieres; Cabelereiros; Perfumarias e outras que eventualmente vierem a ser definidas.

Objetivo 3: Promover ações de apoio ao desenvolvimento da Política Estadual de Mudanças Climáticas- PEMC.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis | Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. ODS6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos. ODS 7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos ODS 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação ODS 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis | Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D3.3.1-Implantar nas unidades hospitalares e ambulatoriais próprias da SES o Projeto Reciclar	Percentual de unidades participantes do Projeto Reciclar.	0	2019	%	941 930 930	978 1083 1134	1377 4850 4852	122 302 302	100%	25%	25%	25%	25%
Ação nº 1	Reuniões bimensais com equipes das unidades próprias da SES.												
Ação nº 2	Realização de 2 web conferências sobre Sustentabilidade.												
Ação nº 3	Reuniões mensais com o Grupo de Trabalho SES.												
Ação nº 4	Oferecer tratamento aos colaboradores fumantes da SES, uma vez que retiramos as bitucas do meio ambiente com a coleta das bitucas e destinação adequada - ação de sustentabilidade.												
D3.3.2- Implantar nas unidades hospitalares e ambulatoriais próprias da SES o Projeto Compras Sustentáveis na Saúde	Percentual de unidades participantes do Projeto Compras sustentáveis.	0	2019	%	Não há financiamento específico. A equipe de compras da SES vai mudar a prática para aquisição de materiais sustentáveis.				100%	25%	25%	25%	25%
Ação nº 1	Monitorar dois itens para aquisições sustentáveis pela CGA, CSS e CGCSS em 2023.												
Ação nº 2	Realizar o diagnóstico situacional das Unidades CCD.												

Ação nº 3	Atualizar a aquisição de itens sustentáveis para a CSS e CGCSS.												
D3.3.3-Inventariar nas unidades hospitalares (direta e indireta) e ambulatoriais da SES as emissões de gases de efeito estufa.	Percentual de hospitais da administração direta e indireta com inventário de emissão de gases de efeito estufa.	0	2019	%	932	1006	4127	304	60%	10%	15%	15%	20%
Ação nº 1	Realizar Oficina de Trabalho para capacitar os responsáveis dos estabelecimentos de assistência à saúde (EAS), vinculados à SES-SP, na elaboração dos inventários de emissão dos gases de efeito estufa, para atendimento às diretrizes constantes na Resolução SS-35/2021.												
Ação nº 2	Apoiar tecnicamente os EAS durante a elaboração dos inventários.												
Ação nº 3	Redigir relatório técnico com consolidação e análise geral dos inventários elaborados pelos EAS, nos termos da Resolução SS-35/2021.												
D3.3.4- Implantar nas unidades hospitalares (direta e indireta) e ambulatoriais próprias sistema de mensuração de eficiência energética.	Percentual de unidades hospitalares e ambulatoriais com mensuração de eficiência energética.	0	2019	%	932	1006	4127	304	60%	10%	15%	15%	20%
Ação nº 1	Realizar Oficina de Trabalho para capacitar os responsáveis dos estabelecimentos de assistência à saúde (EAS), vinculados à SES-SP, na elaboração dos inventários de mensuração de eficiência energética para atendimento às diretrizes constantes na Resolução SS-35/2021.												
Ação nº 2	Apoiar tecnicamente os EAS durante a elaboração dos inventários.												
Ação nº 3	Redigir relatório técnico com consolidação e análise geral dos inventários elaborados pelos EAS, nos termos da Resolução SS-35/2021.												

Objetivo 4 : Aprimorar a detecção e resposta às emergências em saúde pública

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 3.3acabar com epidemias de AIDS, malária, doenças tropicais negligenciadas, combater hepatites, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D3.4.1- Executar ações do Plano de Contingência contra a COVID-19	Número de Plano de Contingência contra a COVID-19 elaborado, revisado e em execução.	-	-	-	930 932	1134	4852	302	4	1	1	1	1
						1403	6276	302					
						1083	4850	302					
						1154	4850	302					
						1135	5532	302					
						1102	6117	303					
						1092	6269	301					
						1008	4138	303					
1009	4722	305											
Ação nº 1	Estruturar área física e parque de equipamentos para Laboratório Estratégico do Instituto Adolfo Lutz, que permita respostas a emergências em saúde pública de interesse do estado de SP.												
Ação nº 2	Realizar sequenciamento de genoma completo do vírus.												
Ação nº 3	Elaborar e/ou atualizar documentos técnicos, relatórios, infográficos, boletins e informes relativos ao enfrentamento da COVID-19.												
Ação nº 4	Realizar avaliação periódica dos funcionários envolvidos no diagnóstico da COVID-19 no IAL.												
Ação nº 5	Atualizar projeto de obra, com estimativas de custo e cronograma de execução, para instalação do Biobanco COVID-19 de amostras clínicas positivas para COVID-19.												
Ação nº 6	Execução da obra do Biobanco COVID-19 a partir de recursos orçamentários e financeiros aprovados e liberados.												
Ação nº 7	Participar de estudos de fase III para avaliação de eficácia da vacina para COVID-19 da Vacina Janssen.												

Ação nº 8	Coordenar Estudo multicêntrico, com mais 7 instituições, sobre COVID em pessoas vivendo com HIV/AIDS.
Ação nº 9	Elaborar diretrizes, materiais informativos e protocolos de organização da produção de Saúde Integral no CRT frente ao cenário de pandemia da Covid-19.
Ação nº 10	Fornecer medicamentos de uso contínuo no domicílio para usuários vulneráveis do CRT DST/Aids, em parceria com a Organização da Sociedade Civil - Barong.
Ação nº 11	Reprogramar ações presenciais relevantes de prevenção de promoção da saúde e prevenção as IST/aids: Parada LGBTQI+ e Fóruns “Juntos na Prevenção Saúde/Educação”.
Ação nº 12	Apoio do Comitê Técnico consultivo para efetivar e qualificar o monitoramento do cenário epidemiológico e a proposição de medidas de enfrentamento à covid-19 oportunamente.
Ação nº 13	Revisar e elaborar normas técnicas que regulamentem as medidas de vigilância epidemiológica compatíveis com o cenário epidemiológico observado.
Ação nº 14	Identificar, investigar, analisar/avaliar as ações de prevenção e controle, de forma oportuna e sistematizada, quanto à ocorrência de casos hospitalizados de SRAG e óbitos, SRAG COVID-19, SRAG Influenza (Sivep-Gripe), da Síndrome Gripal (SG) em Unidades Sentinela (US) do vírus influenza (Sivep-Gripe) e outros vírus respiratórios, de surtos de SG (Sinan NET – Módulo Surto), monitoramento da SIM-P (Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica - REdCap) associada temporalmente à COVID-19, e de casos suspeitos de Reinfecção viral(COVID-19).
Ação nº 15	Elaborar e/ou Atualizar documentos técnicos, relatórios, infográficos, boletins e informes relativos aos casos hospitalizados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e óbitos (Covid-19 e Influenza), Surtos de SG em unidades prisionais, s em Instituições de longa permanência para idosos, e em comunidades escolares, e SIM-P (Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica) associada temporalmente à COVID-19. Monitoramento dos processos de trabalho automatizados (higienização, relacionamento de bases SIVEP-Gripe, input resultados do GAL no SIVEP), relacionamento das bases de dados SIM e SIVEP-Gripe e rotina de revisão de duplicidades e inconsistências, scripts, etc.).
Ação nº 16	Capacitar e fortalecer a vigilância da SG (US da Influenza) com promoção de coleta adequada de amostras biológicas e devido registro no SIVEP-Gripe, além da informação semanal (agregado de casos) da proporção de SG sobre o total de atendimentos realizados nas Unidades Sentinela (Portaria Nº 2.782, DOU 15/10/2020).
Ação nº 17	Realizar e/ou Participar de Capacitações, de Web conferências (Mconf) ou Videoconferências e reuniões presenciais (Simpósio), com agenda multitemática - COVID-19, Influenza, Surtos de SG, Sistemas de Informação (TI), SIM-P, Reinfecção e correlatos, em parceria com diferentes setores e instâncias.
Ação nº 18	Estabelecer e orquestrar parcerias em projetos multisetoriais e promover a divulgação de produtos (documentos técnicos, boletins, informes, infográficos e publicações), em diferentes mídias.

Ação nº 19	Promover a Capacitação e Avaliação Semestral da Vigilância Sentinela de SG (Influenza x Covid-19), com base em indicadores de processo e metas definidas.												
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D3.4.2 – Alcançar a cobertura vacinal preconizada para vacinação contra a COVID-19, nos grupos elencados	Percentual de municípios com o mínimo de cobertura preconizada aos grupos elencados para vacinação*	-	-	-	932	1005 1009	4124 4722	305 305	60%	-	60%*	60%*	70%*
Ação nº 1	Garantir a aquisição de seringas e agulhas em quantitativo necessário para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19.												
Ação nº 2	Distribuir oportunamente o quantitativo de imunobiológicos, seringas e agulhas necessários para garantir a operacionalização da vacinação contra a COVID-19.												
Ação nº 3	Monitorar de forma sistemática e contínua a cobertura vacinal por município, concedendo o apoio técnico necessário aos municípios com cobertura vacinal insatisfatória.												
Ação nº 4	Apoiar os municípios financeiramente através da realização de projeto que visem a realização de ações que fortaleçam a ampliação do acesso da população às vacinas, e que favoreçam o registro oportuno.												
Ação nº 5	Elaborar e executar campanhas que visem a ampliação do acesso aos imunobiológicos, bem como informem a população sobre o processo de vacinação contra a covid-19 nos diferentes meios de comunicação.												

Nota/metasp anuais: *A depender do cenário epidemiológico da COVID-19, produtos imunobiológicos disponíveis e duração da proteção.

Diretriz nº 4 - Fortalecer a Gestão da Saúde no Estado de São Paulo, com foco na governança regional e no controle social, para aprimoramento das redes de atenção à saúde.

Objetivo 1: Expansão e Modernização da Saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo1 O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde | D4.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. Objetivo 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. 11.7 Proporcionar o acesso universal aos espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D4.1.1-Construir nova estrutura para funcionamento da Centro de Referência da Saúde da Mulher.	Percentual de construção do novo Centro de Referência da Saúde da Mulher.	5%	2019	%	941	984	2530	302	100%	30%	90%	100%	0%
Ação nº 1	Obra concluída no 1º semestre de 2022. Meta já alcançada em 2022.												
D4.1.2-Realizar reformas e adaptações nas unidades hospitalares e ambulatoriais para obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).	Adaptação das unidades para obtenção do AVCB.	80	2019	Número	941	978	1377	122	16	4	4	4	4

Ação nº 1	Execução de obras de adequação para obtenção de AVCB – Lote 1 (5 unidades: CEFOR Vila Mariana, CRT Aids, CAISM Philippe Pinel, CRATOD, Instituto Clemente Ferreira)													
Ação nº 2	Execução de obras de adequação para obtenção de AVCB – Lote 2 (1 unidade: Complexo Tenente Pena)													
Ação nº 3	Execução de obras de adequação para obtenção de AVCB – Lote 3 (3 unidades: Mirandópolis, Padre Bento e HFRA)													
Ação nº 4	Execução de obras de adequação para obtenção de AVCB – Lote 4 (2 unidades: Cachoeirinha e CER Arnaldo Pezzuti Cavalcante)													
Ação nº 5	Execução de obras de adequação para obtenção de AVCB – Lote 5 (2 unidades: CAISM Água Funda e Hosp. Regional Sul)													
D4.1.3-Realizar reformas e adaptações nas unidades hospitalares e ambulatoriais para torná-las acessíveis à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.	Percentual de contratos com intervenção para acessibilidade	20%	2019	%	941	978	1377	122	60%	15%	15%	15%	15%	
Justificativa para ajuste na descrição do indicador	Necessário modificar a descrição da meta, visto que temos obras que não possibilitam intervenções para acessibilidade, exemplo: reforma de telhados, elétrica, hidráulica.													
Ação nº 1	Conclusão obras Instituto de Infectologia Emílio Ribas.													
Ação nº 2	Construção de unidade da Rede Lucy Montoro de Presidente Prudente – totalmente acessível.													
Ação nº 3	Execução de obras das unidades licitadas em 2022, com conclusão em 2023.													
D4.1.4-Implantar e monitorar o sistema de gestão dos equipamentos médicos hospitalares nas unidades da administração direta.	Percentual de unidades da administração direta com sistema de gestão de equipamentos implantado e monitorado.	10%	2019	%	930	1083	4850	302	100%	60%	80%	100%	100%	
Ação nº 1	Capacitar novos usuários para a utilização da ferramenta.													
Ação nº 2	Realizar treinamento de reciclagem de usuários.													

Ação nº 3	Realizar acompanhamento de indicadores de performance e elaborar planos de ação para correção, caso seja necessário.													
D.4.1.5 - Modernizar o parque tecnológico dos laboratórios da rede de Saúde Pública para realizar exames de média e alta complexidade.	Aquisição de equipamentos laboratoriais para exames de média e alta complexidade	20	2019	Número	941	980	2449	302	40	10	10	10	10	
Ação nº 1	Definir os equipamentos prioritários para aquisição que atendam a exames de média e alta complexidade.													
Ação nº 2	Organizar as solicitações para aquisição dos equipamentos elencados.													
D.4.1.6 - Modernizar a infraestrutura física dos laboratórios da rede de Saúde Pública.	Obras e reformas em laboratórios de saúde pública	0	2019	Número	941	978	1377	122	30	7	7	8	8	
Ação nº 1	Organizar os projetos de obras e reformas com estimativas de custo e cronograma de execução.													
Ação nº 2	Definir prioridades de obras e reformas para o período.													
Ação nº 3	Execução de obras e reformas cujos projetos tenham recursos orçamentários e financeiros aprovados e liberados.													
D.4.1.7- Atualizar o parque tecnológico de equipamentos médicos das unidades hospitalares e ambulatoriais da administração direta.	Percentual de atualização do parque de equipamentos de saúde de acordo com os recursos disponibilizados na LOA.	2,7%	2020	%	941	980	2449	302	10%	-	-	2,5%	2,5%	
Justificativa para ajuste no indicador e nas metas em 2022 e 2023	Mudança do indicador de “Percentual de atualização de equipamentos do parque tecnológico” para “Percentual de atualização do parque de equipamentos de saúde de acordo com os recursos disponibilizados na LOA (LOA)”. Alteração das metas anuais de 2022 e 2023 de 10% para 2,5%, totalizando 10% no quadriênio.													
Ação nº 1	Definir priorização de equipamentos a constar nas Atas de Registro de Preço.													
Ação nº 2	Elaborar os descritivos técnicos dos equipamentos e iniciar os processos para pregão de Ata de Registro de Preço.													
Ação nº 3	Viabilizar as aquisições demandadas pelas unidades através de suas Coordenadorias.													

Objetivo 2: Fortalecer a Ouvidoria como instrumento de gestão.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde Eixo IV: Participação social – cidadania, ética, direitos e deveres para a emancipação do direito coletivo.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis transparentes em todos os níveis; 16.10 Assegurar o acesso à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D4.2.1-Implantar o Sistema Informatizado Ouvidor SES/SP nos serviços sob gestão do estado.	Percentual de serviços sob gestão estadual com o Sistema Ouvidor SES/SP implantados.	22%	2018	%	940 942	1170 1003	6215 6121	122 128	53%	14%	13%	13%	13%
Ação nº 1	Conscientizar e sensibilizar os Gestores, Servidores e Ouvidores quanto ao trabalho desenvolvido pelos Serviços de Ouvidoria, nossas atribuições, competências e resultados. Divulgar dados através de Informativos (documentos onde esclarecemos conceitos de Ouvidoria, nos baseando na legislação vigente), relatórios e reuniões presenciais e/ou virtuais.												
Ação nº 2	Treinar e Capacitar Ouvidores e suas equipes, através de web conferência, reuniões presenciais e/ou virtuais, manuais, informativos e tutorias. Os assuntos são definidos de acordo com a análise dos dados apontados pelas equipes de Atendimento, Monitoramento e Descentralização da Ouvidoria Central SES/SP. Abordaremos os assuntos dentro dos grandes temas de Ouvidoria – Gestão (Ouvidoria, Atendimento e Relatório), Processo de Trabalho, Assuntos Temáticos, Sistema Informatizado e Conversa com o Ouvidor.												
Ação nº 3	Disponibilizar treinamento e capacitação, desenvolvido junto ao CeFor, para os Ouvidores e suas equipes em formato ead – educação à distância, facilitando a participação dos serviços e mantendo fóruns de discussão para esclarecimento de dúvidas e trocas de experiências.												
Ação nº 4	Manter atualizado material informativo, como Manuais Descritivos do Sistema, Informativos e Tutoriais.												
Ação nº 5	Articular junto à rede de Ouvidorias do SUS a descentralização dos Serviços de Ouvidoria no Estado de São Paulo.												

Ação nº 6	Negociar com as Coordenadorias da SES que gerenciam as Unidades de Saúde de gestão indireta, a inclusão do serviço de Ouvidoria como indicador de qualidade.
-----------	--

Objetivo 3: Disseminar e qualificar a Política de Humanização

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | Diretriz 2

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Subfunção		2020	2021	2022	2023
D.4.3.1- Ampliar o percentual de Unidades de Saúde da SES participantes da Política Estadual de Humanização (PEH) com Planos de Humanização construídos e validados.	Percentual de Unidades de Saúde da SES participantes da Política Estadual de Humanização (PEH) com Planos de Humanização.	70%	2018	%	940	1170	6215	122	90%	70%	75%	85%	90%
Justificativa para ajuste das metas de 2022 e 2023	Aumento da meta de 2022 de 80% para 85% e de 2023 de 85% para 90%.												
Ação nº 1	Sustentar, de maneira intensificada, a troca de informações entre as Coordenadorias de hospitais, o Núcleo Técnico de Humanização e os Articuladores de Humanização responsáveis pelo acompanhamento das unidades de saúde estaduais, focando no impacto da qualidade assistencial produzida com a implantação da Política Estadual de Humanização (PEH). Organização de um painel de monitoramento das ações propostas pela PEH junto à CSS e CGCSS.												

Ação nº 2	Promover um intercâmbio entre as unidades visando compartilhar o impacto produzido pela implantação das Diretrizes e Dispositivos da PEH na assistência e gestão, com a participação inclusive das unidades em que a PEH não se encontra implantada ou encontra-se em implantação.
-----------	--

Objetivo 4: Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo1 O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde | D5.

Pactuação Interfederativa: indicador 21

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D4.4.1-Implementar os programas estratégicos de Saúde Mental (TEA, Recomeço, Prevenção ao suicídio e qualificação da RAPS) nas Regiões de Saúde.	Regiões de saúde com estratégicos de Saúde Mental implementadas.	-	-	-	940 944	1170 926	6215 6184	122 302	63	15	15	15	18
Ação nº 1	Realizar cursos de qualificação à distância através do Programa Autoestima nos temas prioritários para a saúde mental.												
Ação nº 2	Desenvolver instrumentos de gestão da Rede de Atenção Psicossocial.												
Ação nº3	Ampliar o acesso às informações em saúde mental através do Programa Autoestima.												
Ação nº 4	Realizar encontros virtuais / presenciais com os grupos condutores locais.												
Ação nº 5	Implantar processo de monitoramento e avaliação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial.												

Objetivo 5: Apoiar técnica e financeiramente os municípios para a qualificação da atenção básica, na perspectiva da estruturação das Redes de Atenção à Saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D4

Pactuação Interfederativa: indicadores 17, 18 e 19.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D4.5.1 Manutenção do apoio técnico e financeiro aos municípios paulistas.	Municípios que recebem apoio técnico e/ou financeiro para a Atenção Básica.	645	2019	Número	930	1092	6269	301	645	645	645	645	645
Ação nº 1	Manter o Piso de Atenção Básica Estadual.												
Ação nº 2	Manter o Programa Qualis Mais, destinado aos municípios elegíveis segundo critérios de desenvolvimento e vulnerabilidade.												
Ação nº 3	Organizar o apoio técnico aos municípios para a gestão e operação da Atenção Básica por meio do Programa de Articuladores da Atenção Básica, atuando junto aos municípios em todas as Regiões de Saúde.												

Objetivo 6: Fortalecimento da Participação da Comunidade e do Controle Social na Gestão do SUS.

Nota: Esse objetivo tem relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 4 IV: Eixo IV: Participação social – cidadania, ética, direitos e deveres para a emancipação do direito coletivo. | D4: FOCO DEMOCRARIA - Defender o efetivo funcionamento e a legitimidade dos conselhos de saúde, em todas as instâncias (municipal, estadual e federal), por meio da ampla participação social, reafirmando seu caráter deliberativo e permanente.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D4.6.1 Capacitar os Conselhos Municipais de Saúde do estado de São Paulo.	Percentual de Conselhos Municipais de Saúde com palestras e cursos ministrados sobre participação social.	30%	2018	%	940	1098	5801	122	40%	13%	13,5%	13,5%	0%
Ação nº 1	O percentual de capacitação já foi cumprido nos anos anteriores. Tendo em vista que os esforços estarão voltados para a realização das etapas da 9ª Conferência Estadual de Saúde, propomos a supressão da Meta D4.6.1.												
D4.6.2 Manter e aprimorar os instrumentos de comunicação para a valorização e divulgação das ações do CES e seu papel no SUS.	Publicações realizadas pelo Conselho Estadual de Saúde (CES) em seu canal oficial de comunicação (uma postagem por semanal, com conteúdo informativo e um resumo das	-	-	-	Não há financiamento específico. Envolve a trabalho desenvolvido pela equipe técnica da SES.				256	64	64	64	64

	principais atividades).												
Ação nº 1	Realizar 52 (cinquenta e duas) publicações na página do facebook do CES/SP.												
Ação nº 2	Realizar 12 (doze) publicações no site oficial do CES/SP.												
D4.6.3 Desenvolver estudo para avaliar a viabilidade técnica, jurídica, estrutural, organizacional, orçamentária e financeira de um projeto para a instalação de Conselhos Locais nas unidades sob gestão estadual.	Estudo desenvolvido e apresentado ao pleno do Conselho Estadual de Saúde.	-	-	-	Não há financiamento específico. Envolve a trabalho desenvolvido pela equipe técnica da SES.				1	0	0	0	0
Justificativa alteração de meta 2023	Não houve avanços no estudo de viabilidade técnica, jurídica, estrutural, organizacional, orçamentária e financeira para construção de projeto para a instalação de Conselhos Locais nas unidades sob gestão estadual. Em virtude da necessidade de direcionar esforços para a realização das etapas da Conferência Estadual de Saúde e considerando que não há financiamento envolvido para o alcance da Meta, propomos a supressão da Meta D4.6.3.												
D4.6.4 Assegurar a realização da Conferência Estadual de Saúde	Conferência Estadual de Saúde realizada.	1	2019	Número	940	1098	5801	122	1	0	0	0	1
Ação nº 1	Apoiar e realizar as Etapas Regionais da 9ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo.												
Ação nº 2	Realizar a 9ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo.												
Ação nº 3	Promover o transporte dos delegados do Estado de São Paulo para a 17ª Conferência Nacional de Saúde.												

Diretriz nº 5 - Desenvolver políticas e ações de gestão do trabalho, educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde.

Objetivo 1: Formar e capacitar profissionais para a área da saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres. ODS 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos. ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. ODS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO - meta 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D5.1.1-Formar Médicos por meio do Programa de Residência Médica para as instituições de saúde.	Médicos residentes formados.	2.782	2020	Número	942	1002	4863	128	11.536	2.859	2.876	2.890	2.500
Justificativa para ajuste da meta 2023	<ol style="list-style-type: none"> O número total de bolsas financiadas previstas para 2022 pela SES/SP é de 6.685 bolsas ano; este número corresponde a 48% do total de médicos residentes em curso no Estado de São Paulo (14.123 em 2021) Os programas de Residência Médica (RM) duram de 1 a 5 anos (Especialidades/áreas de atuação e anos adicionais). Segundo o Conselho Federal de Medicina resolução 2221/2018 temos hoje 55 especialidades e 59 Áreas de atuação. Áreas de atuação são programas ofertados aos residentes que já completaram seus programas em especialidades e optam por fazer uma subespecialidade. O número de formados a cada ano no Estado de São Paulo é de 5.402 (dados de 28/02/2021 da CNRM) sendo que o número de residentes que concluíram com financiamento SES em 2021, 2.397 médicos residentes. A SES/SP financia bolsa de residentes para 67 instituições, divididas em Próprias (gestão Direta - 17); Filantrópicas (18), Autarquias (2) e universitárias (14). 												

	<p>6. A Seleção Pública para Residência Médica da SES/SP – SUS, para 2022, participaram 61 Instituições, e serão ofertadas um total de 1446 vagas. Entre as vagas ofertadas, estão vagas com financiamento SES, Ministério da Saúde e Próprias.</p> <p>Conforme justificado anos anteriores, a progressiva mudança tecnológica e em decorrência das necessidades de uma melhor formação de médicos especialistas a Comissão Nacional de Residência Médica (MEC) nos anos de 2017 se viu obrigado a aumentar o número de anos para formação de especialistas em Pediatria de dois (2) para três (3) anos. Em 2021 houve o aumento do número de anos para formar Médicos intensivista Adulto e Cirurgia Geral de dois (2) para três (3) anos, radioterapia de três (3) para quatro (4) anos, cardiovascular de quatro (4) para cinco (5) anos, Ecocardiografia de um (1) para dois (2) anos. Quando isto ocorre, gera automaticamente um número de formados menor em um determinado ano. Utilizando a Cirurgia Cardiovascular, que passou em 2017 para acesso direto e formação em cinco (5) anos, não haverá formados no ano de 2022. Salientamos que a ordenadora dos processos de regulação dos programas de residência médica em nosso país é exclusivamente a CNRM/MEC, sendo suas instâncias auxiliares (COREMEs) devendo cumprir as determinações emanadas por ela.</p> <ul style="list-style-type: none"> Alteração em 2020 de 6.700 para 2.859, em 2021 de 6.720 para 2.876, em 2022 de 6.786 para 2.890 e de 2023 de 6.800 para 2.500. 												
Ação nº 1	Organização dos dados compatibilizando os sistemas da Gestão de Residentes.												
Ação nº 2	Melhor distribuição das bolsas, abrangendo os Departamentos Regionais do Estado de São Paulo.												
Ação nº 3	Ordenação do financiamento de bolsas por região e por especialidades por necessidade e demanda regional.												
D5.1.2- Especializar profissionais da área da saúde, exceto Médicos, para as instituições de saúde.	Profissionais especializados.	191	2019	Número	942	998	4862	128	2.450	550	600	650	650
Ação nº 1	Gestão pedagógica dos 31 cursos de Especialização <i>Lato Sensu credenciados pelo CEFOR/SUS/SP</i> .												
Ação nº 2	Acompanhamento dos processos seletivos de ingresso aos 31 cursos de Especialização <i>Lato Sensu</i> .												
Ação nº3	Credenciamento e distribuição das bolsas do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização <i>Lato Sensu</i> .												
Ação nº 4	Pagamento mensal das bolsas do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização <i>Lato Sensu</i> .												
D5.1.3- Formar profissionais de nível	Profissionais de nível médio formados.	1.010	2018	Número	942	1003	6121	128	4.400	1.100	1.100	1.100	1.100

médio para as instituições de saúde.														
Ação nº 1	Atender 100% das demandas para a formação de profissionais de níveis básico, fundamental, médio e técnico oriundas das regiões de saúde do Estado de São Paulo, da Secretaria de Estado da Saúde SP e do Ministério da Saúde.													
Ação nº 2	Realizar 100% das reuniões do Colegiado das ETSUS, sendo: 6 por Videoconferência e 6 presenciais.													
D5.1.4- Capacitar profissionais na área da saúde com recursos de Educação Permanente, em parceria com o Ministério da Saúde, em conformidade com o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde de São Paulo 2020-2023.	Profissionais capacitados com recursos de Educação Permanente.	1.980	2018	Número	942	1003	6121	128	8.800	2.200	2.200	2.200	2.200	
Ação nº 1	Analisar tecnicamente 100% das propostas apresentadas e dar fluxo para execução financeira dos projetos de Educação Permanente em Saúde.													
Ação nº 2	Monitorar e avaliar as ações de Educação Permanente em Saúde.													
D5.1.5- Capacitar os servidores da administração direta da SES/SP.	Percentual de servidores capacitados em cursos presenciais e EAD ofertados pelo Grupo de Seleção e Desenvolvimento de RH.	5%	2018	%	942	1003	6121	128	11%	5%	2%	2%	2%	
Ação nº 1	Ofertar 8.500 vagas dos cursos promovidos pelo GSDRH - Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, na modalidade de Educação à Distância (EAD).													
Ação nº 2	Identificar necessidades, elaborar projetos e conteúdo para capacitação e desenvolvimento dos servidores da administração direta da SES.													
D5.1.6- Desenvolver todas as ações das diretrizes que integram o Plano Estadual de	Percentual de ações do Plano Estadual de Educação Permanente de São	-	-	-	942	1003	6121	128	100%	25%	25%	25%	25%	

Objetivo 2: Propiciar a melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida dos trabalhadores na Secretaria da Saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO - meta 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D5.2.1-Realizar mesa de negociação na SES/SP.	Mesas de negociação realizadas.	10	2.018	Número	Não há financiamento específico. Envolve a participação da equipe técnica da SES.				40	10	10	10	10
Ação nº 1	Definir cronograma de realização das Mesas de Negociação para o ano de 2023.												
Ação nº 2	Definir conteúdo de pauta das Mesas de Negociação, com representantes dos servidores (Sindicato dos Trabalhadores de Saúde).												
Ação nº 3	Realizar Mesa de Negociação de acordo com cronograma.												
D5.2.2-Realizar ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida aos servidores das unidades da administração direta da SES/SP	Ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida desenvolvidas.	5	2.018	Número	940 942	1170 1003	6215 6121	122 128	20	5	5	5	5
Ação nº 1	Implantar software específico para a gestão da segurança e saúde do trabalhador (SISTEMA QVTS) nas unidades da administração direta da SES/SP.												
Ação nº 2	Desenvolver curso de treinamento/capacitação em EAD para membros da Comissão de Saúde do Trabalhador-COMSAT das unidades de administração direta da SES/SP com ênfase na prevenção e para o uso correto de equipamentos de proteção individual.												
Ação nº3	Implantação do Curso de Técnico de Segurança do Trabalho para os servidores da Administração direta da SES/SP.												
Ação nº 4	Desenvolver ações do Programa Hábitos Saudáveis nas unidades da administração direta da SES/SP com ênfase no controle, prevenção e diminuição de morbidades.												

Ação nº 5

Desenvolver ações do Programa de Preparação para a Aposentadoria nas unidades da administração direta da SES/SP.

Objetivo 3: Fortalecer a gestão de pessoas na SES/SP.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO - meta 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D5.3.1- Implantar nas unidades próprias da SES sistema informatizado de gestão de pessoas na SES via web.	Percentual de unidades próprias da SES com sistema informatizado de gestão de pessoas via web implantado.	0	2019	%	930 940	1083 1170	4850 6215	302 122	20/80= 25%	6,25%	6,25%	6,25%	0
Justificativa para ajuste da meta de 2023	Conforme mencionado no Relatório Anual de Gestão (2021), no período de 26/04/2021 a 16/09/2021, houve a implantação do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos nas Unidades Administrativas da SES, em conformidade com a Resolução SS nº 066 e Portaria CRH nº 01/2021, publicada no DOE de 24/04/2021. Na elaboração do PES foi estipulada a meta para implantação do sistema em 20 (vinte) Unidades, no decorrer do quadriênio, porém, durante o processo, entre aquisição e implantação, identificou-se a possibilidade de implantação nas 80 (oitenta) Unidades da SES. Assim, o Sistema está em funcionamento em todas as Unidades próprias da SES, com módulo exclusivo de acesso por parte dos servidores. Desta forma, não há ações a serem apresentadas para o ano de 2023, pois a meta do quadriênio já foi alcançada e superada em 2022.												
D5.3.2- Revisar as estruturas organizacionais e readequar os cargos da SES/SP, conforme	Percentual de estruturas organizacionais da SES/SP revisadas por solicitação do	-	-	-	<i>Não há financiamento específico. Envolve a trabalho desenvolvido pela equipe técnica da SES.</i>				16/80 unidades = 20%	5%	5%	5%	5%

solicitação do Gabinete do Secretário (GS).	Gabinete do Secretário (GS).												
Ação nº 1	Orientar as unidades demandantes sobre as Diretrizes para a Estruturação Organizacional das Secretarias de Estado.												
Ação nº 2	Prestar apoio técnico e metodológico nos processos de revisão de estruturas organizacionais.												
Ação nº 3	Acompanhar a tramitação dos expedientes em âmbito governamental, subsidiando os órgãos técnicos de gestão e recursos humanos do Estado.												

Objetivo 4: Estabelecer mecanismos que contribuam para a aproximação do SUS a tecnologia de inovação em saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. 9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D5.4.1-Produzir pareceres técnicos científicos e sínteses de evidências	Pareceres técnicos científicos e sínteses de evidências produzidas.	5	2018	Número	933	1439	Ação Não Orçamentária	-	24	6	6	6	6
Ação nº 1	Atender solicitações de incorporação de tecnologias para a Comissão Nacional de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – CONITEC/MS.												
Ação nº 2	Colaborar no enfrentamento da judicialização na SES.												
Ação nº3	Elaborar sínteses de evidências.												
D5.4.2-Realizar pesquisas em inovação tecnológica em saúde	Pesquisas desenvolvidas em inovação em saúde pelos Núcleos de	-	-	-	933	887	5807	571	30	6	8	8	8

	Inovação Tecnológica (NIT).													
Ação nº 1	Acompanhar e registrar, o número de projetos de Pesquisas que estão sendo desenvolvidos em inovação em saúde, a cada quadrimestre do ano de 2023, por meio de relatórios quadrimestrais, que serão enviados pelos NITs dos Institutos de Pesquisa da SES/SP.													
Ação nº 2	Identificar nos projetos de Pesquisas, desenvolvidos em inovação em saúde, os pontos fracos/fortes durante o percurso, tais como: falta de recursos e/ou insumos para seu desenvolvimento, aprovações de cunho institucional e externalidades.													
D5.4.3 Desenvolver projetos de metodologias analíticas no Laboratório de Saúde Pública para atender as demandas de Vigilância em Saúde.	Projetos de metodologias analíticas desenvolvidos no Laboratório de Saúde Pública para atender as demandas de Vigilância em Saúde	4	2018	Número	932	1008	4138	303	20	5	5	5	5	5
Ação nº 1	Elaborar projetos de desenvolvimento e/ou incorporação de metodologias analíticas para atender às demandas de Vigilância em Saúde.													
Ação nº 2	Submeter os projetos às instâncias de avaliação de mérito científico institucional.													
Ação nº 3	Submeter os projetos à avaliação por comitês de ética, quando pertinente.													
D5.4.4- Viabilizar nos municípios do Estado agendamento de consultas médicas, exames e procedimentos clínicos por meio do aplicativo Hora Marcada	Transações realizadas no aplicativo Hora Marcada.	-	-	-	933	1475	2602	571	1.455.000	55.000	200.000	500.000	0	0
Ação nº 1	N/A – Devido ao programa estar descontinuado na Secretaria do Estado da Saúde, solicitamos zerar ou pausar as metas atuais.													
D5.4.5- Realizar Inter consultas de especialidades, por meio	Pacientes atendidos pelo Programa Multisaúde.	-	-	-	933	1478	2603	571	274.000	4.000	50.000	100.000	0	0

do Programa Multisaúde.														
Ação nº 1	N/A – Este indicador não reflete resultados possíveis, pelo programa tratar interconsultas e não a pacientes atendidos.													
D5.4.6- Estruturar o prontuário resumido do paciente, organizados por evento clínico.	Pacientes com História Clínica Digital.	-	-	-	933	1482	2604	571	3.200.000	0	700.000	1.000.000	1.500.000	
Ação nº 1	Levantar e parametrizar o sistema e atributos, elaborar o plano de implantação aos hospitais; capacitar e treinar os profissionais em cada hospital; implantar o sistema em cada hospital; início da operação, monitorar a aceitação e utilização do sistema, para garantir que os resultados sejam alcançados.													
D5.4.7- Realizar análise com formulação de proposta de plano de intervenção em processos estratégicos.	Casos de análise com formulação de proposta de plano de intervenção em processos estratégicos.	-	-	-	940	1671	2605	571	5	2	1	1	0	
Justificativa para ajuste da meta 2023	Ajuste da meta de 2023 de 1 para 0, pois todos os 5 casos de análise com formulação de proposta de plano de intervenção em processos estratégicos já foram realizados em 2020, não sendo necessária a inserção de novos casos no momento, somente a manutenção do sistema.													
Ação nº 1	Monitorar e acompanhar a continuidade dos serviços que estão em funcionamento, para garantir que as unidades estão utilizando os dashboards e que novas necessidades dentro do Big Data sejam atendidas plenamente nas coordenadorias já entregues.													
D5.4.8- Implantar o sistema de informática (S4SP) para a gestão hospitalar	Hospitais com sistema S4SP implantado.	40	2019	Número	930	1083	4850	302	17	2	5	5	5	
Ação nº 1	Devido às restrições da pandemia quanto às implantações de forma presencial nos hospitais, optou-se por continuar a implantação dos módulos do S4SP de forma remota, assim como a realização dos devidos treinamentos. Está sendo analisado e tratado também as ações paliativas e corretivas para manter os sistemas funcionando plenamente.													

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte – previsão 2023

2023

Aplicado reajuste de 5,03% baseado na Inflação 2022

Todas as Fontes	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
	Despesas Correntes	5,03%	2022 + 5,03%	Despesas de Capital	5,03%	2022 + 5,03%	
Subfunção	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
0 - Informações complementares	591.984.855,00	29.776.838,21	621.761.693,21	127.747.928,00	6.425.720,78	134.173.648,78	755.935.341,98
122 - Administração Geral	709.417.297,00	35.683.690,04	745.100.987,04	297.316.428,00	14.955.016,33	312.271.444,33	1.057.372.431,37
301 - Atenção Básica	283.184.267,00	14.244.168,63	297.428.435,63	-	-	-	297.428.435,63
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.510.167.895,00	1.081.961.445,12	22.592.129.340,12	1.160.841.993,00	58.390.352,25	1.219.232.345,25	23.811.361.685,37
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.966.544.920,00	98.917.209,48	2.065.462.129,48	-	-	-	2.065.462.129,48
304 - Vigilância Sanitária	8.539.369,00	429.530,26	8.968.899,26	-	-	-	8.968.899,26
305 - Vigilância Epidemiológica	63.701.969,00	3.204.209,04	66.906.178,04	-	-	-	66.906.178,04
306 - Alimentação e Nutrição	150.000.000,00	7.545.000,00	157.545.000,00	-	-	-	157.545.000,00
Total	25.283.540.572,00	1.271.762.090,77	26.555.302.662,77	1.585.906.349,00	79.771.089,35	1.665.677.438,35	28.220.980.101,13

Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)

Subfunção	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
	Despesas Correntes	5,03%	2022 + 5,03%	Despesas de Capital	5,03%	2022 + 5,03%	
0 - Informações complementares	R\$ 578.668.186,00	R\$ 29.107.009,76	R\$ 607.775.195,76	R\$ 127.747.928,00	R\$ 6.425.720,78	R\$ 134.173.648,78	R\$ 741.948.844,53
122 - Administração Geral	R\$ 693.240.815,00	R\$ 34.870.012,99	R\$ 728.110.827,99	R\$ 290.002.475,00	R\$ 14.587.124,49	R\$ 304.589.599,49	R\$ 1.032.700.427,49
301 - Atenção Básica	R\$ 143.184.267,00	R\$ 7.202.168,63	R\$ 150.386.435,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.386.435,63
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 17.026.114.340,00	R\$ 856.413.551,30	R\$ 17.882.527.891,30	R\$ 1.100.441.792,00	R\$ 55.352.222,14	R\$ 1.155.794.014,14	R\$ 19.038.321.905,44
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 1.523.531.576,00	R\$ 76.633.638,27	R\$ 1.600.165.214,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600.165.214,27
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 4.092.907,00	R\$ 205.873,22	R\$ 4.298.780,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.298.780,22
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 33.427.074,00	R\$ 1.681.381,82	R\$ 35.108.455,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.108.455,82
306 - Alimentação e Nutrição	R\$ 150.000.000,00	R\$ 7.545.000,00	R\$ 157.545.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 157.545.000,00
Total	R\$ 20.152.259.165,00	R\$ 1.013.658.636,00	R\$ 21.165.917.801,00	R\$ 1.518.192.195,00	R\$ 76.365.067,41	R\$ 1.594.557.262,41	R\$ 22.760.475.063,41

Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)

Subfunção	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
	Despesas Correntes	5,03%	2022 + 5,03%	Despesas de Capital	5,03%	2022 + 5,03%	
0 - Informações complementares	R\$ 12.436.734,00	R\$ 625.567,72	R\$ 13.062.301,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.062.301,72
122 - Administração Geral	R\$ 15.725.829,00	R\$ 791.009,20	R\$ 16.516.838,20	R\$ 7.115.833,00	R\$ 357.926,40	R\$ 7.473.759,40	R\$ 23.990.597,60
301 - Atenção Básica	R\$ 140.000.000,00	R\$ 7.042.000,00	R\$ 147.042.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 147.042.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 4.456.319.028,00	R\$ 224.152.847,11	R\$ 4.680.471.875,11	R\$ 8.728.348,00	R\$ 439.035,90	R\$ 9.167.383,90	R\$ 4.689.639.259,01
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 294.202.651,00	R\$ 14.798.393,35	R\$ 309.001.044,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 309.001.044,35
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 4.446.462,00	R\$ 223.657,04	R\$ 4.670.119,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.670.119,04
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 30.224.786,00	R\$ 1.520.306,74	R\$ 31.745.092,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.745.092,74
306 - Alimentação e Nutrição		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 4.953.355.490,00	R\$ 249.153.781,15	R\$ 5.202.509.271,15	R\$ 15.844.181,00	R\$ 792.209,05	R\$ 16.641.143,30	R\$ 5.219.150.414,45

Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)

Subfunção	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
	Despesas Correntes	5,03%	2022 + 5,03%	Despesas de Capital	5,03%	2022 + 5,03%	
0 - Informações complementares	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
122 - Administração Geral	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
301 - Atenção Básica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.791.864,00	R\$ 1.347.630,76	R\$ 28.139.494,76	R\$ 28.139.494,76
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
304 - Vigilância Sanitária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
306 - Alimentação e Nutrição	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.791.864,00	R\$ 1.339.593,20	R\$ 28.139.494,76	R\$ 28.139.494,76

Outros recursos destinados à Saúde (R\$) – (Fontes 002, 003, 004 e 006)

Subfunção	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
	Despesas Correntes	5,03%	2022 + 5,03%	Despesas de Capital	5,03%	2022 + 5,03%	
0 - Informações complementares	R\$ 879.935,00	R\$ 44.260,73	R\$ 924.195,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 924.195,73
122 - Administração Geral	R\$ 450.653,00	R\$ 22.667,85	R\$ 473.320,85	R\$ 198.120,00	R\$ 9.965,44	R\$ 208.085,44	R\$ 681.406,28
301 - Atenção Básica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 27.734.527,00	R\$ 1.395.046,71	R\$ 29.129.573,71	R\$ 24.879.989,00	R\$ 1.251.463,45	R\$ 26.131.452,45	R\$ 55.261.026,15
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 148.810.693,00	R\$ 7.485.177,86	R\$ 156.295.870,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 156.295.870,86
304 - Vigilância Sanitária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 50.109,00	R\$ 2.520,48	R\$ 52.629,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.629,48
306 - Alimentação e Nutrição	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 177.925.917,00	R\$ 8.896.295,85	R\$ 186.875.590,63	R\$ 25.078.109,00	R\$ 1.253.905,45	R\$ 26.339.537,88	R\$ 213.215.128,51

Observação: Cabe ressaltar que este reajuste entre as LOAs é definido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

ANEXO I - Estrutura do PPA 2020-2023

Programa 930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS do Estado de São Paulo

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
1083 - atendimentos de saúde de alta e média complexidade da adm. Direta e indireta	4850 - Atendimento ambulatorial e hospitalar na rede própria do estado	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
1092 - Apoio técnico e/ou financeiro aos municípios para a atenção básica	6269 - Apoio à atenção básica de competência municipal	301 - Atenção Básica
1095 - atendimentos de reabilitação realizados pela Rede Lucy Montoro	6214 - Rede de reabilitação Lucy Montoro	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
1097 - Apoio financeiro para atendimento de atenção básica da população prisional	6165 - Atendimento descentralizado em atenção à saúde da população prisional	301 – Atenção Básica
1102 - Acesso aos medicamentos pela população, com a promoção de seu uso racional	6117 - Assistência farmacêutica especializada	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1134 - atendimentos de saúde de alta e média complexidade das unidades ger. pelas OSS	4852 - Atendimento ambulatorial E hospitalar em unidades gerenciadas por Organizações Sociais	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
1135 – Atendimento Saúde alta e média complexidade serv. Contrat/conv. sob gestão estadual	5532 - Atendimento ambulatorial e hospitalar em unidades contratadas/conveniadas	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
1154 - Apoio financeiro a município e entidade filantrópica p/média e alta complexidade	6213 - Apoio à atenção básica de saúde - municípios e entidades filantrópicas 6221 - Santas Casas Sustentáveis 6273 - Desenvolvimento de ações de saúde decorrentes de emendas parlamentares	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
1403 - Provimento de infraestrutura para funcionamento de hospitais construídos por PPP	6276 - Suporte à operacionalização da gestão dos hospitais em parceria público privada	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

544 - Atendimentos de saúde de alta e média complexidade de outros hosp adm indir (intra orçamentária)	9003 - Assistência médica, hospitalar e ambulatorial nos hospitais da UNICAMP	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
1766 – Atendimentos por meio dos mutirões de saúde	3981- Número de atendimentos, exames e cirurgias e mutirões produzidos.	6381- Atendimento por meio dos mutirões de saúde.

Programa 932 – Vigilância em Saúde

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
1005 - Imunização contra doenças imuno preveníveis	4124 - Imunização da população humana	305 - Vigilância Epidemiológica
1006 - Vigilância sanitária de prod., serv. Meio amb. E saúde do trabalhador	4127 - Controle e vigilância sanitária	304 - Vigilância Sanitária
1007 - Vigilância ambiental da qualidade da água, áreas contaminadas e fatores de risco	6244 - Vigilância ambiental	304 - Vigilância Sanitária
1008 - Exames laboratoriais de interesse em saúde pública realizados	4138 - Exames de laboratório de interesse à saúde pública	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1009 - Ações de vigilância epidemiológica de doenças/ agravos transmissíveis realizadas	4722 - Vigilância epidemiológica	305 - Vigilância Epidemiológica
1012 - Ações de controle dos vetores e hosped. Intermediários de doenças	4839 - Controle de doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários	305 - Vigilância Epidemiológica
1013 - Mapeamento do perfil epidem. Do câncer na rede de oncologia do estado	4865 - Análise de dados - epidemiologia e informação em câncer	571 - Desenvolvimento Científico
1420 - Morbi-mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis	6350 - Análise de dados - doenças crônicas não transmissíveis	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa 933 – Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
882 - Pesquisas científicas em saúde desenvolvidas pela SUCEN, FOSP e CCD	4856 - Projetos de pesquisas científicas em saúde	571 - Desenvolvimento Científico
887 - Pesquisas de inovação tecnológica em saúde desenvolvidas	5807 - Inovação tecnológica de produtos e processos	571 - Desenvolvimento Científico
1439 - Pareceres técnico-científicos e sínteses de evidências produzidas	8327 - Produzir pareceres técnicos científicos e sínteses de evidências (não orçamentária)	-
1475 - Hora Marcada	2602 - Agendamento de consultas médicas, exames e procedimentos clínicos - Hora Marcada	571 - Desenvolvimento Científico
1478 - Multisaúde	2603 - Atendimento médico virtual - telemedicina	571 - Desenvolvimento Científico
1482 - História Clínico Digital	2604 - História Clínica Digital	571 - Desenvolvimento Científico

Programa 935 – Produção e Fornecimento de Vacinas, Soros, Medicamentos, Sangue e Hemoderivados

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
918 - Bolsas de hemocomponentes processadas pelas unidades da secretaria de saúde/SP	4192 - Atendimento hemoterápico	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1069 - Doses de vacinas entregues	4869 - Produção de vacinas	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1071 - Frascos ampola entregues	6119 - Produção de soros	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1073 - Unidades farmacotécnicas entregues pela FURP	4838 - Fabricação e distribuição de medicamentos	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1446 - Células mesenquimais produzidas	6353 - Células mesenquimais produzidas	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

1451 - Unidades farmacotécnicas entregues pela IF Américo Brasiliense.	6265 - Unidades farmacotécnicas entregues pela IF Américo Brasiliense	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
--	---	---

Programa 940 – Fortalecimento da Gestão do SUS

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
1098 - Atividades obrigatórias do Conselho Estadual de Saúde	5801 - Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde	122 – Administração geral
1169 - Auxílio-alimentação ao servidor	5428 - Gerenciamento do benefício saúde	306 – Alimentação e nutrição
1170 - Apoio administrativo às unidades da SES/SP	6215 - Apoio administrativo da SES/SP	122 - Administração geral
1362 - Modelo de gestão de saúde integrada do sus implantado em 5 regiões prioritizadas	2472 - Saúde em ação- projeto apoiado pelo banco interamericano de desenvolvimento- BID	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1671 - Sala de situação da saúde	2605 - Ferramenta digital para negócios em saúde – BIG DATA saúde	571 - Desenvolvimento Científico

Programa 941 – Expansão e Modernização da Saúde

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
978 - Obras de reforma e ampliação nas unidades de saúde	1377 - Reformas e ampliação em áreas físicas das unidades da adm direta e indireta 2574 - Reformas e instalações emergenciais de unidades de saúde	122 - Administração geral
980 - Aquisição de móveis e equipamentos médico-hosp. Para as unid. da adm dir. E ind	2449 - Aparelhamento/equipamentos nas unidades da adm. Direta e indireta	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

984 - Hospitais construídos por meio de parceria público-privada	2530 - Apoio à parceria público-privada p/constr.ctró ref. da saúde da mulher	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
--	---	---

Programa 942 – Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas na Área da Saúde

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
998 - Profissionais formados especialização "lato sensu" p/ atender a demanda do sus	4862 - Programa de bolsas para cursos de especialização "lato sensu".	128 – Formação de recursos humanos
1002 - Médicos especialistas formados por meio do programa de residência médica	4863 - Residência Médica	128 - Formação de recursos humanos
1003 - Trabalhadores do sistema único de saúde (SUS) capacitados	6121 - Capacitações técnicas e administrativas	128 - Formação de recursos humanos
1363 - Profissionais atualizados em conhecimento técnico-científicos em saúde	5805 - Difusão do conhecimento	128 - Formação de recursos humanos

Programa 944 – Recomeço: uma vida sem drogas

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
926 - Cuidado integral da saúde de usuários de substância psicoativas na rede do SUS	6184 - Programa estadual de saúde de enfrentamento ao crack - "RECOMEÇO"	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Comentários sobre o preenchimento do DIGISUS

Informamos que algumas ações inseridas na Programação Anual de Saúde (PAS) de 2023 não estão com o seu conteúdo na íntegra, pois o sistema DIGISUS limita o número de caracteres.

Para acessar o texto das ações na íntegra, consultar o arquivo anexo em PDF – PAS 2023.

Destacamos que as metas D1.1.1 e D1.1.3 tiveram suas metas alteradas no Parecer Conclusivo do Conselho Estadual de Saúde (CES) de 1/10/2020, que apreciou o PES 2020-2023, conforme detalhamento da tabela abaixo:

Metas alteradas	Versão do PES 2020-2023 apresentada ao CES	Versão final após apreciação do PES 2020-2023 pelo CES
D1.1.1-Otimizar a utilização dos leitos hospitalares gerenciados por Organizações Sociais de Saúde (OSS)	75%	81% (excluindo do computo da meta os hospitais novos e em implantação (com menos de 3 anos de funcionamento))
D1.1.3-Reduzir a perda primária dos Ambulatórios Médicos de Especializadas (AME).	6%	5%